



UNITAU

**LEI ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2018**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018 DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

I MENSAGEM

I.1 Considerações Iniciais

Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Taubaté, temos a honra de submeter a Vossa Excelência, para apreciação e incorporação ao Projeto de Lei Orçamentária do Executivo Municipal, este Orçamento que prevê a Receita e Fixa a Despesa da Universidade de Taubaté para o exercício de 2018.

Considerando o disposto no artigo 165, parágrafo 5º, incisos I e II, da Constituição Federal, acompanha este orçamento da Universidade de Taubaté, também, o Orçamento de investimentos da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços-EPTS da qual a Universidade de Taubaté detém o capital social.

A propositura deste Orçamento está fundamentada no artigo 125 da Lei Orgânica do Município, observando, também, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.303 de 26/07/2017, para o ano de 2018, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelecem as normas de finanças públicas correspondentes à responsabilidade na gestão fiscal.

Como já ocorreu na elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias LDO, o Orçamento para 2018 tem consignado as dotações programáticas e econômicas para cada Unidade Orçamentária UO, permitindo a cada dirigente dessas unidades a visão do comportamento dos recursos alocados às respectivas áreas de competência e responsabilidade.

I.2 Proposta Orçamentária para o ano 2018

A proposição do orçamento da Universidade de Taubaté para o ano 2018 prevê a receita em R\$ 213.414.458,00 (Duzentos e treze milhões, quatrocentos e quatorze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) e fixa a despesa em R\$ 206.374.634,00 (Duzentos e seis milhões trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais). A diferença de R\$ 7.039.824,00 (Sete milhões, trinta e nove mil e oitocentos e vinte e quatro reais) destina-se às transferências financeiras, excluídas da execução orçamentária, para a manutenção das Fundações, sendo: para a FUNCABES, R\$ 5.840.224,00 (Cinco milhões oitocentos e quarenta mil e duzentos e vinte e quatro reais); para a FUNAC, R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais); para a FUST, R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais); e para a FAPETI R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Os valores estimados para a receita na LDO/2018, devidamente aprovada pela Lei Municipal nº 5.303, de 26/07/2017, sofreu alteração no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), correspondente a reavaliação da estimativa da receita de transferência de convênio, que passou de R\$ 211.614.458,00 para R\$ 213.414.458,00, em razão de aditamentos e reajustes. Nas despesas orçamentárias, o valor previsto de R\$ 204.537.834,00 foi ajustado para R\$ 206.374.634,00, apresentando uma diferença de R\$ 1.836.800,00, correspondente em quase sua totalidade ao crescimento da receita e um pequeno ajuste nas transferências financeiras que passou de R\$ 7.076.624,00 da LDO para R\$ 7.039.824,00 na LOA.

No total a receita prevista na LDO de R\$ 211.614.458,00 foi acrescida para R\$ 213.414.458,00, um acréscimo de R\$ 1.800.000,00, correspondente a 0,85%.

As despesas fixadas na LDO em R\$ 204.537.834,00 foram alteradas para R\$ 206.374.634,00, apresentando uma diferença de R\$ 1.836.800,00, correspondendo a 0,89% do valor fixado.

Podemos constatar que as diferenças entre o valor da LDO e da LOA, tanto na receita como na Despesa, se compensam em quase sua totalidade, ou seja, o valor acrescido na receita foi acrescido também na despesa. A diferença de R\$ 36.800,00 foi remanejada das transferências financeiras que passou de R\$ 7.076.624,00 para R\$ 7.039.824,00.

Também foi necessário o remanejamento entre as Unidades Orçamentárias e entre os projetos e atividades de forma a garantir o plano de trabalho da Administração Superior e dos Responsáveis pela Unidade Orçamentária.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

A seguir, demonstramos o Quadro Comparativo, por programa, dos valores aprovados para a Lei Orçamentária do Exercício de 2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e do Projeto da Lei Orçamentária para o ano de 2018:



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

QUADRO COMPARATIVO, POR PROGRAMA, DOS VALORES APROVADOS NA LOA /2017, LDO 2018 E LOA 2018.

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LDO 2018	VALOR LOA 2018	DIFERENÇA LOA / LDO
01 - REITORIA	2002. Contribuição para o PASEP	Outras Despesas Correntes	1.800.000,00	2.301.000,00	1.663.200,00	(637.800,00)
	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	5.993.860,00	4.540.920,00	4.877.000,00	336.080,00
		Outras Despesas Correntes	1.811.000,00	1.868.000,00	1.023.300,00	(844.700,00)
		Investimentos	30.000,00	50.000,00	10.000,00	(40.000,00)
	2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	25.000,00	45.000,00	23.000,00	(22.000,00)
	2006. Difusão da Imagem Institucional	Outras Despesas Correntes	1.531.000,00	1.733.000,00	1.447.000,00	(286.000,00)
		Investimentos	5.000,00	40.000,00	5.000,00	(35.000,00)
	2022. Publicações Institucionais	Outras Despesas Correntes	250.000,00	200.000,00	250.000,00	50.000,00
	2005. Cumprimento de Precatórios Judiciais	Outras Despesas Correntes	10.936.895,00	7.510.800,00	6.235.000,00	(1.275.800,00)
		Amortização da Dívida	11.300.000,00	10.825.000,00	12.710.000,00	1.885.000,00
			33.682.755,00	29.113.720,00	28.243.500,00	(870.220,00)

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LDO 2018	VALOR LOA 2018	DIFERENÇA LOA / LDO
02 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1003. Obras e Instalações	Investimentos	502.500,00	1.506.000,00	503.000,00	(1.003.000,00)
	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	9.052.880,00	9.241.000,00	9.025.750,00	(215.250,00)
		Outras Despesas Correntes	15.311.500,00	8.638.000,00	10.586.500,00	1.948.500,00
		Investimentos	1.750.500,00	190.000,00	100.500,00	(89.500,00)
	2004. Manutenção e Melhoria de Edificações	Pessoal e Encargos	5.213.840,00	4.327.000,00	4.712.000,00	385.000,00
		Outras Despesas Correntes	460.000,00	442.645,00	450.000,00	7.355,00
		Investimentos	5.000,00	5.000,00	3.000,00	(2.000,00)
	2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	95.000,00	75.000,00	80.000,00	5.000,00
			32.391.220,00	24.424.645,00	25.460.750,00	1.036.105,00

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LDO 2018	VALOR LOA 2018	DIFERENÇA LOA / LDO
03 - PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	1.799.300,00	2.047.820,00	2.093.000,00	45.180,00
		Outras Despesas Correntes	1.760.000,00	350.000,00	2.304.586,00	1.954.586,00
		Investimentos	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00
	2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	2.800,00	2.800,00	2.800,00	-
			3.612.100,00	2.450.620,00	4.500.386,00	2.049.766,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

QUADRO COMPARATIVO, POR PROGRAMA, DOS VALORES APROVADOS NA LOA /2017, LDO 2018 E LOA 2018.

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LDO 2018	VALOR LOA 2018	DIFERENÇA LOA / LDO
04 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	3.090.780,00	3.600.500,00	3.121.500,00	(479.000,00)
		Outras Despesas Correntes	274.500,00	274.000,00	241.000,00	(33.000,00)
		Investimentos	20.000,00	75.000,00	5.000,00	(70.000,00)
	2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	5.000,00	5.000,00	4.600,00	(400,00)
	2008. Relações Institucionais e Comunitárias	Outras Despesas Correntes	42.876.000,00	52.922.990,00	47.622.100,00	(5.300.890,00)
		Investimentos	1.301.000,00	490.547,00	140.000,00	(350.547,00)
	2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	5.400,00	26.000,00	12.000,00	(14.000,00)
	2007. Bolsas de Extensão	Outras Despesas Correntes	295.000,00	345.000,00	410.000,00	65.000,00
	2009. Difusão e Apoio às atividades culturais	Outras Despesas Correntes	19.500,00	71.000,00	39.500,00	(31.500,00)
		Investimentos	30.000,00	30.000,00	11.000,00	(19.000,00)
			47.917.180,00	57.840.037,00	51.612.800,00	(6.227.237,00)

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LDO 2018	VALOR LOA 2018	DIFERENÇA LOA / LDO
05 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	79.671.480,00	82.077.155,00	76.884.000,00	(5.193.155,00)
		Outras Despesas Correntes	4.919.500,00	5.068.500,00	3.811.500,00	(1.257.000,00)
		Investimentos	400.000,00	700.000,00	50.000,00	(650.000,00)
	2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	36.960,00	(3.040,00)
	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	622.620,00	609.000,00	606.500,00	(2.500,00)
		Outras Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	2.600,00	(400,00)
		Investimentos	10.000,00	25.000,00	3.000,00	(22.000,00)
	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	4.121.530,00	3.775.000,00	3.423.000,00	(352.000,00)
		Outras Despesas Correntes	56.500,00	63.000,00	62.000,00	(1.000,00)
		Investimentos	60.000,00	85.000,00	5.000,00	(80.000,00)
	2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	1.500,00	(500,00)
				89.906.630,00	92.447.655,00	84.886.060,00

QUADRO COMPARATIVO, POR PROGRAMA, DOS VALORES APROVADOS NA LOA /2017, LDO 2018 E LOA 2018.

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LDO 2018	VALOR LOA 2018	DIFERENÇA LOA / LDO
06 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	2013. Bolsa de Estudo aos alunos do Ensino de Pós-graduação	Outras Despesas Correntes	589.000,00	740.000,00	544.000,00	(196.000,00)
	2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-
	2015. Bolsas de Estudo a Iniciação Científica	Outras Despesas Correntes	150.000,00	208.000,00	150.000,00	(58.000,00)
	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	1.408.360,00	1.356.000,00	1.519.000,00	163.000,00
		Outras Despesas Correntes	80.000,00	137.590,00	74.000,00	(63.590,00)
		Investimentos	20.000,00	50.000,00	10.000,00	(40.000,00)
	2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-
	2016. Pesquisa Científica e Tecnológica	Pessoal e Encargos	1.704.400,00	3.754.000,00	1.053.200,00	(2.700.800,00)
		Outras Despesas Correntes	11.000,00	11.000,00	21.000,00	10.000,00
		Investimentos	120.000,00	50.000,00	50.000,00	-
	2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas	Outras Despesas Correntes	20.000,00	32.000,00	23.000,00	(9.000,00)
	2025. Intercâmbio de Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	9.000,00	38.000,00	5.000,00	(33.000,00)
				4.113.760,00	6.378.590,00	3.451.200,00

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LDO 2018	VALOR LOA 2018	DIFERENÇA LOA / LDO
07 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	2010. Bolsas de Estudo aos alunos de Ensino de Graduação	Outras Despesas Correntes	6.090.394,00	7.260.105,00	6.395.000,00	(865.105,00)
	2019. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Fundamental	Outras Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	52.500,00	2.500,00
	2020. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Médio e Profissional	Outras Despesas Correntes	465.000,00	200.000,00	488.250,00	288.250,00
	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	824.720,00	779.000,00	712.000,00	(67.000,00)
		Outras Despesas Correntes	355.000,00	405.000,00	368.100,00	(36.900,00)
		Investimentos	-	50.000,00	10.000,00	(40.000,00)
	2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis	Outras Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	55.440,00	(4.560,00)
	2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	2.000,00	3.000,00	1.848,00	(1.152,00)
			7.847.114,00	8.807.105,00	8.083.138,00	(723.967,00)

TOTAL			219.470.759,00	221.462.372,00	206.237.834,00	(15.224.538,00)
--------------	--	--	----------------	----------------	----------------	-----------------

As poucas alterações verificadas entre a LDO/2018 e a LOA/2018 visam atender às necessidades de cada gestor, como intuito de executar eficientemente o plano anual de gestão de cada Unidade Orçamentária.

Pelo conjunto de ações que contempla este Projeto de Lei, a Universidade de Taubaté reafirma o compromisso de dotar o seu ensino superior de excelência e qualidade, não olvidando os propósitos de EXTENSÃO e PESQUISA, formadoras, juntamente com o ENSINO, do princípio da indissociabilidade, que está disposto no artigo 207 da Constituição Federal.

I.2.1 Programação da Receita para 2018

A codificação e o ementário da receita orçamentária para o exercício de 2018 obedeceram à Portaria nº 05, de 25 de Agosto de 2015, do Secretário do Tesouro Nacional, que aprovou as Classificações Orçamentárias das Naturezas de Receita com Especificações que deverão ser utilizadas pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

I.2.2 Programação da Despesa para 2018

A ação governamental da Universidade de Taubaté está organizada através de Programas de Governo que estabelecem a alocação de recursos em conformidade com as diretrizes pré-estabelecidas nos objetivos expressos no Plano Plurianual 2018/2021 e com as metas e prioridades fixadas pela Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2018.

I.2.3 Compatibilização da Proposta Orçamentária com a Lei das Diretrizes Orçamentárias – 2018

O presente Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2018 está compatível com a proposta encaminhada no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, apresentando pequenas alterações nos valores previstos na LDO/2018 em relação ao projeto da LOA/2018 para os projetos e atividades, em razão de alterações no plano de trabalhos das Unidades Orçamentárias, de forma a permitir a realizações das ações consubstanciadas nos programas especificados na referida Lei.

Abaixo, é demonstrado a Compatibilidade da Lei de Diretrizes Orçamentária aprovada pela Lei nº 5.303 de 26/07/2017 e o presente projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2018.

1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2018		LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2018	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE
Receita Total	211.432	Receita Total	213.414
Receitas Primárias (1)	208.437	Receitas Primárias (1)	210.428
Despesa Total	204.437	Despesa Total	206.374
Despesas Primárias (2)	191.757	Despesas Primárias (2)	193.664
Resultado Primário (1-2)	16.680	Resultado Primário (1-2)	16.764
Resultado Nominal	(2.654)	Resultado Nominal	(2.654)
Dívida Pública Consolidada	79.484	Dívida Pública Consolidada	79.484
Dívida Consolidada Líquida	45.920	Dívida Consolidada Líquida	45.920

I.2.4 Critérios para estimativas das fontes de recursos

Em atenção às disposições do artigo 12 da Lei Complementar Federal n.º1, de 4 de maio de 2000, devemos esclarecer que, nas previsões da receita, foram observadas as normas técnicas e legais e os critérios adotados consideraram as arrecadações de anos anteriores e a efetivada até o dia 31 de Junho do corrente ano, aplicando-se os fatores que influenciam nas respectivas fontes de recursos, quais sejam: a variação de índice de preços; o mercado educacional; a criação de cursos; a continuação da implementação do sistema de semestralidade nos cursos, e a expansão do ensino a distância, tanto em nossa região como em outras, com ou sem parcerias com demais Instituições de Ensino. Também se projeta a manutenção dos cursos de extensão e um pequeno crescimento do número de cursos de pós-graduação, tanto presenciais como à distância, em diversas áreas.

Foram classificados, no presente projeto, elementos de despesas com a fonte de recursos 06, correspondentes às despesas previstas com recursos de convênios já firmados e, ainda, a formalizar.

II DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, EM 30 DE JUNHO DE 2017.

II.1 Receita Arrecadada

O comportamento da receita está demonstrado no balancete que se junta às folhas **30 a 32**, o qual possibilita a comparação entre a receita orçada e a arrecadada até o mês de junho do ano de 2017.

Da Receita Orçamentária estimada em R\$ 226.636.419,00 (Duzentos e vinte seis milhões, seiscentos e trinta e seis mil e quatrocentos e dezenove reais), foi arrecadado, até 30/06/2017, o valor de R\$ 82.479.881,82 (Oitenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 37,00% do total estimado.

A Receita de Anuidades de fonte 04 – Recursos Próprios, originalmente estimada no valor de R\$ 155.375.519,00 (Cento e cinquenta e cinco oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos e dezenove reais), propiciou a efetiva arrecadação, até 31/06/2017, de R\$ 60.048.107,11 (Sessenta milhões, quarenta e oito mil, cento e sete reais e onze centavos), o que representa 39,00% do valor total estimado.

As Receitas Correntes, Transferências Correntes e de Capital provenientes de receitas originárias de convênios foram estimadas em R\$ 44.100.000,00 (Quarenta e quatro milhões, cem mil reais), sendo recebido, até 30/06/2017, o montante de R\$ 14.372.662,95 (Quatorze milhões trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), o que representa 33,00% do valor orçado.

Assim, as receitas previstas não deverão ser atingidas, estimamos que a arrecadação do segundo semestre seja um pouco superior a do exercício anterior, em razão do Programa de Recuperação de Crédito, encaminhado à Câmara Municipal de Taubaté para aprovação.

Esperamos, ainda que às ações contínuas de cobranças de anuidades/semestralidades em atraso, tanto do presente exercício como de exercícios anteriores, promovidas pela Universidade de Taubaté atinjam o intuito e que a arrecadação do segundo semestre do ano de 2017, seja superior ao arrecadado no segundo semestre de 2016.

Abaixo, demonstra-se o comportamento da receita, por fontes específicas:

Em 1,00

RECEITA	1 PREVISTA 2017 R\$	2 ARRECADADA até JUNHO/2017 R\$	2/1 %
Corrente	224.970.419,00	82.479.881,82	36,66
Patrimonial	6.600.000,00	2.532.993,36	38,38
Serviços	156.838.419,00	60.394.331,71	38,51
Transferências Correntes	41.700.000,00	13.269.593,82	31,82
Outras Receitas Correntes	19.832.000,00	6.282.962,93	31,68
Capital	1.666.000,00	-	-
Alienação de Bens	1.666.000,00	-	-
Transferência de Capital	-	-	-
Receita Orçamentária	226.636.419,00	82.479.881,82	36,39

II.2 Despesa Realizada

O comportamento da despesa, até Junho de 2017, está demonstrado no balancete que se junta às folhas 33 a 57. Na última folha do balancete está totalizada a despesa orçamentária.

A despesa fixada para o ano de 2017 foi de R\$ 219.570.819,00 (Duzentos e dezenove milhões, quinhentos e sessenta mil e oitocentos e dezenove reais), e até 30/06/2017 foi empenhado o montante de R\$ 120.602.665,42 (Cento e vinte milhões, seiscentos e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). O balancete de fls. 41 a 67 permite a visão global das despesas orçamentárias pagas, que somaram R\$ 64.701.721,70 (Sessenta e quatro milhões setecentos e um mil, setecentos e vinte e um reais e setenta centavos), até 30/06/2016.

A diferença entre o valor empenhado e o valor pago, corresponde as despesas empenhadas de caráter contínuo, tais como água, luz, telefone que são empenhados por

estimativa para o ano inteiro, os contratos que são empenhados até o final da vigência e os materiais e serviços adquiridos e não entregue pelos fornecedores.

Esclarecemos que nesta data, a Universidade de Taubaté, não esta inadimplente com nenhum fornecedor ou encargos.

Abaixo, demonstra-se o comportamento das despesas, por fontes específicas

Em 1,00

DESPESA	1 FIXADA 2017 R\$	2 REALIZADA ATÉ JUNHO/2017 R\$	2/1 %
Corrente	203.866.819,00	61.375.031,33	30,11
Pessoal e Encargos Sociais	113.503.830,00	48.137.814,77	42,41
Outras Despesas Correntes	90.362.989,00	13.237.216,56	56,91
Capital	15.604.000,00	4.762.422,82	30,52
Investimentos	4.304.000,00	192.665,04	4,48
Inversões Financeiras	-	-	0,00
Amortização da Dívida	11.300.000,00	4.569.757,78	40,44
Reserva de Contingência	100.000,00	-	0,00
Despesa Orçamentária	219.570.819,00	66.137.454,15	30,12

II.3 Dívida Passiva

A Dívida Passiva é subdividida em Dívida Fundada (longo prazo) e Dívida Flutuante (curto prazo).

É demonstrado, abaixo, o comportamento da Dívida Passiva:

DÍVIDA PASSIVA

TÍTULO	R\$ 1,00	
	EM 31/12/2016	EM 30/06/2017
FUNDADA	80.244.806,74	75.631.246,83
FLUTUANTE	34.347.756,14	12.663.949,44
Restos a Pagar 2015	0,00	0,00
Restos a Pagar 2016	25.034.932,20	4.484.661,25
Empenhos a Pagar 2016 (processados)	2.754.027,17	0,00
Empenhos a Pagar 2017 (processados)	0,00	1.322.911,27
Consignação e Credores Diversos	6.558.796,77	6.856.376,92

Encontra-se demonstrado em Dívida Fundada o valor dos débitos previdenciários com o Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, já parcelado em 240 meses, de acordo com as Leis Municipais nº. 4.803/2013 e 5.121/2015 e conforme acordo com o Ministério da Previdência Social.

III CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo, são apresentadas considerações sobre as despesas extraorçamentárias, especificamente com relação às transferências financeiras (Interferências Passivas) às Fundações

Como já descrito, as transferências financeiras não compõem o orçamento da Universidade de Taubaté, mas não podem deixar de compor sua análise econômico/financeira, pelo simples fato de que o valor do “aparente” do *superávit* orçamentário da Universidade corresponde exatamente ao *déficit* das Fundações, ressaltando, sempre, que a despesa que o

órgão transferidor não executa (empenha) é executada (empenhada) pelas entidades receptoras dos recursos transferidos.

A Dívida Fundada apresentada neste orçamento representa o montante devido ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, em razão de débitos de encargos previdenciários que foram parcelado em 240 meses, conforme Lei Municipal nº. 4.803/2013 e 5.121/2015 e os Termo de Acordo de Parcelamento do Ministério da Previdência Social.

Demonstra-se, abaixo, com valores totais dos anos de 2016 e 2017, as execuções da receita e da despesa, transferências, projetando-se o resultado para 2017.

Esclarecemos que neste resultado não consta o montante correspondente a Restos a Pagar, correspondente as despesas empenhadas no exercício anterior e não pagas. O montante dos restos a Pagar de 2016 foi de R\$ 27.788.959,37, sendo paga o valor de R\$ 19.664.691,06 e cancelado o valor de R\$ 3.639.607,06, restando um saldo de R\$ 4.484.661,25.

A considerar, de forma tradicional, que o comportamento, tanto da receita como da despesa, se mantenha nos mesmos parâmetros de anos anteriores, deveríamos ter, em 2017 os valores que seguem:

Em R\$ 1,00

Exercício Financeiro de 2016	(I) Até Junho/2016	(II) TOTAL ATÉ DEZEMBRO/16	(I/II) % Variação
Receita	93.313.918,89	196.257.326,48	47,20
Despesa Paga	74.271.984,62	168.726.205,16	48,70
Superávit/Déficit	19.041.934,27	27.531.121,32	

A seguir é relacionado, a Projeção da Receita e Despesas para 2017:

Em R\$ 1,00

Exercício Financeiro de 2017	Até Junho/2017	% = 2016	Projeção até Dezembro/ 2017
Receita	82.479.881,82	47,20	173.805.394,29
Despesa	68.948.761,29	48,70	159.209.331,44
Superávit/Deficit	13.531.120,53		14.596.062,85

Observamos que o valor previsto como superávit, é inferior aos empenhos de Restos a Pagar do ano de 2016.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Contudo, a Universidade de Taubaté vem implementando ações para intensificar os processos de cobrança administrativa e judicial dos alunos inadimplentes, com o intuito de manter o equilíbrio financeiro e cumprir a severa legislação vigente, bem como vem adotando medidas para a redução de suas próprias despesas.

Em agosto de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

IV REFERÊNCIAS LEGAIS

a) CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Seção II

DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

...

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

b) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 3 DE ABRIL DE 1990

...

CAPÍTULO III

DOS ORÇAMENTOS

Art. 125. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.
- ...

§ 4º A lei orçamentária anual compreenderá:

- I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Municipais, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pela Administração Pública Municipal;
- II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha capital social com direito a voto;

c) LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

TÍTULO II

Da Proposta Orçamentária

CAPÍTULO I

Conteúdo e Forma da Proposta Orçamentária

Art. 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á:

I - Mensagem, que conterà: exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômica-financeira do Governo; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

II - Projeto de Lei de Orçamento;

III - Tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;

b) A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

- c) A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- d) A despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- e) A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e
- f) A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

IV - Especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativa do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificção econômica, financeira, social e administrativa.

Parágrafo único. Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

d) LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Seção III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

...

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

e) PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO TESOUREO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 50, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando que, para que sejam consolidadas as Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), - há a necessidade da uniformização dos procedimentos de execução orçamentária no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

...

Art. 7º A alocação dos créditos orçamentários na lei orçamentária anual deverá ser feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando vedada a consignação de recursos a título de transferência para unidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

f) PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 688, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005

Altera o Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163, de 4 de maio de 2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO TESOUREO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 50, § 2º, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 4º do Decreto no 3.589, de 6 de setembro de 2000, e no art. 15, inciso VIII, do Anexo I do Decreto no 5.433, de 25 de abril de 2005, e

Considerando a determinação constante do § 2º do art. 8º da Lei no 11.178, de 20 de setembro de 2005, no sentido de que as operações que resultem em despesa de um órgão, fundo ou entidade integrante dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União e receita de outro órgão, fundo ou entidade constante desses orçamentos sejam executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; Considerando que o referido dispositivo também determina que essas operações sejam identificadas com a modalidade de aplicação de que trata o art. 7º, § 7º, inciso VI, da Lei no 11.178, de 2005, o que possibilitará o aperfeiçoamento do processo de consolidação dos balanços e demais demonstrações contábeis, de acordo com a recomendação do Tribunal de Contas da União, constante do Anexo I da Ata no 22, de 12 de junho de 2003, da Sessão Extraordinária do Plenário;

Considerando, por outro lado, a necessidade de uniformizar o tratamento a ser dado à participação dos entes da Federação nos consórcios públicos, em face da criação de modalidade de aplicação com essa finalidade no âmbito da União, conforme disposto no art. 7º, § 7º, inciso IV, da Lei nº 11.178, de 2005; e

Considerando, finalmente, a necessidade de harmonizar os procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil nos três níveis de governo, de forma a garantir a evidenciação de seus efeitos

no processo de consolidação das contas públicas, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF,

Resolvem:

Art. 1º Incluir no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, as modalidades de aplicação a seguir especificadas, com os respectivos conceitos:

“71 - Transferências a Consórcios Públicos

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados.”

“91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.”

Parágrafo único. A modalidade de aplicação “91” não se aplica às descentralizações de créditos orçamentários efetuadas no âmbito do respectivo ente da Federação para execução de ações de responsabilidade do órgão, fundo ou entidade descentralizadora, assim como não implica no restabelecimento das extintas transferências intragovernamentais.

Art. 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, optar por adotar a eliminação de dupla contagem, especialmente no recolhimento da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de acordo com os procedimentos constantes da Portaria nº 504, de 3 de outubro de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional, em substituição à utilização da modalidade de aplicação “91” de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos, quando for o caso, a partir do exercício financeiro de 2006, inclusive no que se refere à elaboração do respectivo projeto de lei orçamentária.

g) LEI Nº 5.303, DE 26 DE JULHO DE 2017

Projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, da Universidade de Taubaté – UNITAU e das Fundações para ela criadas, para o exercício financeiro de 2018 e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2018 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO III

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO IV

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 4º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

§ 3º O projeto de lei orçamentária anual contemplará, na dotação destinada à Reserva de Contingência, valor suficiente para atender ao disposto no artigo 166, § 9º, da Constituição Federal.

CAPÍTULO V

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 5º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2018.

CAPÍTULO VI

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 6º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão junto aos respectivos setores de contabilidade, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 7º No prazo previsto no caput do art. 6º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de

Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que afrustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo e ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 8º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO VIII

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 9º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO IX

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO X

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 11. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XI

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 12. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 13. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada; VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei

Federal nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 14. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública

Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 15. As disposições dos artigos 12 a 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 16. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 17. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 18. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 19. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIII

DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ E SUAS FUNDAÇÕES

Art. 20. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2018 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I - os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II - as ações, projetos e atividades necessárias à manutenção das atividades da Universidade, nas quais as despesas relativas a pessoal e encargos sociais serão fixadas, tendo

como parâmetro mínimo o montante a ser despendido no exercício de 2017, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível aumento de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 21. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, à Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Parágrafo único. A forma preconizada no caput deste artigo também se aplica às transferências financeiras ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, de acordo com a legislação vigente.

Art. 22. O orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2018 proverá um valor corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 23 e em seu parágrafo único, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa por meio de Ato Executivo do Reitor, mediante autorização legislativa.

Art. 23. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres, mediante autorização legislativa.

Art. 24. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, da Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, da Fundação Universitária de Taubaté – FUST e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2018 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2018 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 26. Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários, quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, art. 5º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 27. Os créditos consignados na lei orçamentária de 2018 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 28. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 29. A Câmara Municipal e Administrações Indiretas elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 18 de setembro de 2017.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2017 e 2018, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 30. Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2018.

Art. 31. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2018 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e, para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício, terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 32. As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018 serão estabelecidas, excepcionalmente em relação a esse exercício, na lei que instituirá o Plano Plurianual 2018/2021, cujo projeto será encaminhado pelo Executivo no prazo previsto na legislação competente.

Art. 33. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de julho de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº XXX, DE XX DE XXXX DE 201X

Autoria: Prefeito Municipal

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Taubaté para o exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

...

Art. 15. Ficam a Universidade de Taubaté e suas Fundações autorizadas a:

I. Abrir créditos suplementares até o limite de até o limite de 10% (dez por cento) da receita prevista para o exercício; observado o disposto o art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964; e

II. Abrir crédito suplementar até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis da Unitau para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 16. Os créditos suplementares autorizados, abertos por Ato Executivo do Reitor, quando destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais, sentenças judiciais e a despesas de exercícios anteriores, não onerarão o limite autorizado no art. 15º.

Art. 17. Os valores constantes dos anexos que acompanham o orçamento atualizam os da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2018.

Art. 18. Na hipótese de se tornar necessária a ampliação dos valores correspondentes às Transferências Financeiras às Fundações, o Reitor editará Ato Executivo para sua efetivação, indicando os recursos que lhe darão cobertura.

Parágrafo único. No caso de redução do valor previsto para as transferências será obrigatório às Fundações efetuar a limitação de despesas, quando necessário, para a manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 19. A inclusão da UNITAU e das Fundações no orçamento do município, em obediência ao art. 165, § 5ª, da Constituição do Brasil, não prejudicará a sua autonomia.

Parágrafo único. A UNITAU, por ato formal, desdobrará seus créditos orçamentários da forma que lhe aprouver, respeitando o disposto na Lei e propiciando execução pelo menos ao nível de elementos de despesa.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, XX de XXXX de 201X, 37Xº da fundação do Povoado e 37Xº da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de São Paulo
Universidade de Taubaté - UNITAU

Balancete da Receita

Junho/2017

Folha: 1

Unidade Gestora: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferença
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITA CORRENTE	224.970.419,00	14.054.501,48	82.968.772,20	-142.001.646,80
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.600.000,00	458.698,32	2.532.993,36	-4.067.006,64
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	4.100.000,00	144.247,64	1.214.536,39	-2.885.463,61
1.3.2.3.00.00.00.00	PARTICIPACOES	400.000,00	0,00	170.289,09	-229.710,91
1.3.2.3.00.00.01.00	PARTICIPACAO NOS LUCROS - EPTS				
1 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	400.000,00	0,00	170.289,09	-229.710,91
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA	3.700.000,00	144.247,64	1.044.247,30	-2.655.752,70
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUN. DEP. RECURSOS NAO VINC	3.700.000,00	144.247,64	1.044.247,30	-2.655.752,70
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	3.700.000,00	144.247,64	1.044.247,30	-2.655.752,70
1.3.2.5.02.99.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS				
2 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	1.300.000,00	37.560,45	224.175,45	-1.075.824,55
1.3.2.5.02.99.02.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - 06				
39 Fonte:	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	2.400.000,00	106.687,19	820.071,85	-1.579.928,15
1.3.3.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMIS	2.500.000,00	314.450,68	1.318.456,97	-1.181.543,03
1.3.3.3.00.00.00.00	RECEITA CONC. PERMIS. - DIR. USO BENS PUBL.	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.3.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS				
42 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3.9.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	2.500.000,00	314.450,68	1.318.456,97	-1.181.543,03
1.3.3.9.00.00.01.00	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSO				
3 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	2.500.000,00	314.450,68	1.318.456,97	-1.181.543,03
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	156.838.419,00	9.864.090,35	60.883.203,53	-95.955.215,47
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.390.900,00	29.166,98	518.455,42	-872.444,58
1.6.0.0.13.01.00.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	1.120.000,00	7.560,00	348.167,50	-771.832,50
1.6.0.0.13.01.01.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS DE VE				
4 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	1.100.000,00	4.600,00	329.570,00	-770.430,00
1.6.0.0.13.01.02.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PARA				
5 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	20.000,00	2.960,00	18.597,50	-1.402,50
1.6.0.0.13.02.00.00	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	1.900,00	0,00	0,00	-1.900,00
1.6.0.0.13.02.01.00	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS				
6 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	1.900,00	0,00	0,00	-1.900,00
1.6.0.0.13.04.00.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	264.000,00	21.568,91	169.845,56	-94.154,44
1.6.0.0.13.04.01.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE DIPLOMAS				
7 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	14.000,00	10.466,00	26.208,00	12.208,00
1.6.0.0.13.04.02.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS E				
8 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	250.000,00	11.102,91	143.637,56	-106.362,44
1.6.0.0.13.07.00.00	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	5.000,00	38,07	442,36	-4.557,64
1.6.0.0.13.07.01.00	SERV DE FOTOCOP E/OU COPIAS HELIOGRAFIC				
9 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	5.000,00	38,07	442,36	-4.557,64
1.6.0.0.16.00.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	155.375.519,00	9.827.292,31	60.331.104,39	-95.044.414,61
1.6.0.0.16.00.01.00	ANUIDADE				
10 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	152.100.519,00	9.518.794,35	59.343.421,87	-92.757.097,13
1.6.0.0.16.00.02.00	CURSOS DE EXTENSAO				
11 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	25.000,00	1.093,90	13.654,80	-11.345,20
1.6.0.0.16.00.03.00	CURSOS DE POS-GRADUACAO				
12 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	1.600.000,00	202.155,88	601.664,88	-998.335,12
1.6.0.0.16.00.04.00	PROVAS SUBSTITUTIVAS				
13 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	150.000,00	48.230,00	52.343,00	-97.657,00
1.6.0.0.16.00.05.00	ESTAGIO PROFISSIONAL				
14 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.16.00.06.00	CURSOS A DISTANCIA				
15 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	1.000.000,00	6.322,57	37.022,56	-962.977,44
1.6.0.0.16.00.07.00	CURSOS A DISTANCIA - POS				
38 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	500.000,00	0,00	0,00	-500.000,00
1.6.0.0.16.00.08.00	ANUIDADE - FONTE 06				
40 Fonte:	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	50.695,61	282.997,28	282.997,28
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVICOS	72.000,00	7.631,06	33.643,72	-38.356,28
1.6.0.0.99.00.01.00	CLINICA ODONTOLOGICA				
16 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	18.000,00	410,08	6.358,58	-11.641,42
1.6.0.0.99.00.02.00	CLINICA PSICOLOGICA				
17 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	35.000,00	6.137,59	15.652,09	-19.347,91
1.6.0.0.99.00.03.00	CLINICA FISIOTERAPICA				
18 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	10.000,00	1.055,39	4.745,05	-5.254,95
1.6.0.0.99.00.04.00	DEMAIS SERVICOS				
19 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	9.000,00	28,00	6.888,00	-2.112,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	41.700.000,00	2.827.877,25	13.269.593,82	-28.430.406,18

CPcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 25/08/2017 as 7h30min (15)



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de Sao Paulo Balancete da Receita Junho/2017 Folha: 2
Universidade de Taubate - UNITAU

Unidade Gestora: UNIVERSIDADE DE TAUBATE

Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMEN	0,00	-7.613.839,32	0,00	0,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA				
20 Fonte:	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS				
21 Fonte:	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	0,00	-7.613.839,32	0,00	0,00
1.7.2.3.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNI	0,00	-7.613.839,32	0,00	0,00
1.7.2.3.99.00.01.00	Transferencias de Municipios				
41 Fonte:	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	-7.613.839,32	0,00	0,00
1.7.3.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES				
1.7.3.0.00.00.01.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES				
22 Fonte:	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	41.700.000,00	10.441.716,57	13.269.593,82	-28.430.406,18
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO E				
ENT.		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA				
UNIAO		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E				
D		0,00	0,00	0,00	0,00
23 Fonte:	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E				
ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO				
ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00.01.00	TRANSF DE CONV DOS EST				
24 Fonte:	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.3.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONV. MUNICIPIOS E				
ENT.		41.700.000,00	10.441.716,57	13.269.593,82	-28.430.406,18
1.7.6.3.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS				
MUNICIPIOS		41.700.000,00	10.441.716,57	13.269.593,82	-28.430.406,18
1.7.6.3.99.00.01.00	TRANSF DE CON DOS MUNICIPI DE SUAS				
ENTID		41.700.000,00	10.441.716,57	13.269.593,82	-28.430.406,18
25 Fonte:	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	41.700.000,00	10.441.716,57	13.269.593,82	-28.430.406,18
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.832.000,00	903.835,56	6.282.981,49	-13.549.018,51
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.178.000,00	137.655,20	829.945,92	-2.348.054,08
1.9.1.5.00.00.00.00	MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA OUT. REC				
		1.778.000,00	75.712,79	463.964,17	-1.314.035,83
1.9.1.5.99.00.00.00	OUTRAS MULT.JUR.MORA DIVIDA AT. OUT				
REC.		1.778.000,00	75.712,79	463.964,17	-1.314.035,83
1.9.1.5.99.01.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA				
DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS -					
PRINCIPAL					
26 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	1.778.000,00	75.712,79	463.964,17	-1.314.035,83
1.9.1.8.00.00.00.00	MULT.JUR.MORA DE OUTRAS RECEIT	1.400.000,00	61.942,41	365.981,75	-1.034.018,25
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.400.000,00	61.942,41	365.981,75	-1.034.018,25
1.9.1.8.99.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE				
27 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	900.000,00	40.605,81	258.513,55	-641.486,45
1.9.1.8.99.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE DEMAIS				
RECEITAS		500.000,00	21.336,60	107.468,20	-392.531,80
28 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	500.000,00	21.336,60	107.468,20	-392.531,80
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	165.000,00	2.776,83	21.255,46	-143.744,54
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	15.000,00	600,00	4.371,78	-10.628,22
1.9.2.1.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	15.000,00	600,00	4.371,78	-10.628,22
1.9.2.1.99.00.01.00	OUTRAS INDENIZACOES				
29 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	15.000,00	600,00	4.371,78	-10.628,22
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	150.000,00	2.176,83	16.883,68	-133.116,32
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	150.000,00	2.176,83	16.883,68	-133.116,32
1.9.2.2.99.00.01.00	OUTRAS RESTITUICOES				
30 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	150.000,00	2.176,83	16.883,68	-133.116,32
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	16.035.000,00	744.006,74	5.332.502,16	-10.702.497,84
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA				
		16.035.000,00	744.006,74	5.332.502,16	-10.702.497,84
1.9.3.2.99.00.00.00	REC. DA DIV. AT. NAO TRIBUTARIA OUT				
REC.		16.035.000,00	744.006,74	5.332.502,16	-10.702.497,84
1.9.3.2.99.01.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUTARIA				
DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL		16.035.000,00	744.006,74	5.332.502,16	-10.702.497,84
1.9.3.2.99.01.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA				
DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL		16.035.000,00	744.006,74	5.332.502,16	-10.702.497,84
31 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	16.035.000,00	744.006,74	5.332.502,16	-10.702.497,84
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	454.000,00	19.396,79	99.277,95	-354.722,05
1.9.9.0.02.00.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMB. ACOES JUDIC				

CPoetil - Contabilidade Publica - Emissao: 25/08/2017 as 7h30min (15)



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de São Paulo		Balancete da Receita		Junho/2017		Folha: 3	
Universidade de Taubaté - UNITAU							
Unidade Gestora: UNIVERSIDADE DE TAUBATE							
Receita	Descricao	Previsto Liquido	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca		
1.9.9.0.02.01.00.00	HONORARIOS DE ADVOGADOS	404.000,00	11.591,28	62.771,68	-341.228,32		
1.9.9.0.02.01.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	404.000,00	11.591,28	62.771,68	-341.228,32		
32 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	404.000,00	11.591,28	62.771,68	-341.228,32		
1.9.9.0.02.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.9.0.02.02.01.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
33 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	50.000,00	7.805,51	36.506,27	-13.493,73		
1.9.9.0.99.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	50.000,00	7.805,51	36.506,27	-13.493,73		
34 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	50.000,00	7.805,51	36.506,27	-13.493,73		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.666.000,00	0,00	0,00	-1.666.000,00		
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	1.666.000,00	0,00	0,00	-1.666.000,00		
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	16.000,00	0,00	0,00	-16.000,00		
2.2.1.9.00.00.00.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEI	16.000,00	0,00	0,00	-16.000,00		
2.2.1.9.00.00.01.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	16.000,00	0,00	0,00	-16.000,00		
35 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	16.000,00	0,00	0,00	-16.000,00		
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.650.000,00	0,00	0,00	-1.650.000,00		
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1.650.000,00	0,00	0,00	-1.650.000,00		
43 Fonte:	4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINIST	1.650.000,00	0,00	0,00	-1.650.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO E ENT.	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.7.1.99.00.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA U.	0,00	0,00	0,00	0,00		
36 Fonte:	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.7.1.99.00.99.00	Outras Transf. Conv. da Uniao	0,00	0,00	0,00	0,00		
45 Fonte:	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADOS E ENT	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.7.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.7.2.99.00.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00		
37 Fonte:	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.7.3.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CONV. MUNIC.E E	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.7.3.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
2.4.7.3.99.01.00.00	Outras Transferencias de Municipios	0,00	0,00	0,00	0,00		
44 Fonte:	6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Geral		226.636.419,00	14.054.501,48	82.968.772,20	-143.667.646,80		
DEDUCOES DA RECEITA							
(-) Deducao da Receita por Restituicao							
1.6.0.0.16.00.01.00	ANUIDADE	0,00	47.394,19	487.763,62	487.763,62		
10							
1.9.1.5.99.01.00.00	OUTRAS MULTAS E J. M. DA D.A. DE OUTRAS RE	0,00	0,00	18,56	18,56		
26							
Subtotal		0,00	47.394,19	487.782,18	487.782,18		
(-) Outras Deducoes da Receita							
1.6.0.0.16.00.01.00	ANUIDADE	0,00	0,00	1.108,20	1.108,20		
10							
Subtotal		0,00	0,00	1.108,20	1.108,20		
Total de Deducoes		0,00	47.394,19	488.890,38	488.890,38		
Total da Receita Liquida.....		226.636.419,00	14.007.107,29	82.479.881,82	-144.156.537,18		



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de Sao Paulo		Balancete da Despesa	Junho de 2017		Folha: 1
Universidade de Taubate - UNITAU					
Unidade Gestora.....	UNIVERSIDADE DE TAUBATE				
Orgao.....	10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE				
Unidade Orcamentaria: 10.01	REITORIA				
Unidade Executora....	10.01.01 REITORIA				
Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponivel Saldo a Pagar
121220103.2.002000	CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PATRIMONIO DOS SERVIDORES PUBLICOS E OUTRAS CONTRI				
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				
90	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.800.000,00	0,00	1.700.000,00	100.000,00
			120.886,69	580.310,58	1.119.689,42
121220104.2.003000	SUPOORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO				
3.1.90.04.00	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO				
1	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER				
2	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
3	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.010.800,00	351.918,14	1.809.483,67	3.201.316,33
			351.918,14	1.809.483,67	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS				
4	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	249.600,00	11.122,32	55.456,06	194.143,94
			8.642,97	44.333,74	11.122,32
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI				
5	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	67.200,00	3.337,34	8.604,02	58.595,98
			3.337,34	8.604,02	0,00
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS				
6	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
7	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	10.500,00	10.300,00	10.300,00	200,00
			10.300,00	10.300,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARI				
8	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	653.760,00	47.080,28	270.299,71	383.460,29
			45.020,91	223.219,43	47.080,28
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTR				
9	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
10	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	30.000,00	35,00	10.155,00	19.845,00
			70,00	10.120,00	35,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
12	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	35.000,00	2.380,00	12.880,50	22.119,50
			1.273,27	9.539,62	3.340,88
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC				
14	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				
15	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	20.000,00	0,00	3.837,58	16.162,42
			838,74	3.837,58	0,00
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA				



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de São Paulo Balancete da Despesa Junho de 2017 Folha: 2
Universidade de Taubaté - UNITAU

Unidade Gestora..... UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Orgao..... 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Unidade Orcamentaria: 10.01 REITORIA
Unidade Executora.... 10.01.01 REITORIA

Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponível Saldo a Pagar
17	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00 0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI				
18	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	50.000,00	8.299,94 10.094,80	24.440,35 19.474,54	25.559,65 4.965,81
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
20	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.235.000,00	17.316,36 20.255,06	489.894,64 114.857,71	745.105,36 375.036,93
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				
24	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00 0,00
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS				
25	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00 0,00	3.113,78 3.113,78	6.886,22 0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
26	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	15.000,00	0,00 0,00	1.398,02 1.398,02	13.601,98 0,00
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES				
28	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	200.000,00	225,63 225,63	225,63 225,63	199.774,37 0,00
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES				
1444	Fonte..... 6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS Aplicacao: 110.0000 GERAL	200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	200.000,00 0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
31	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	30.000,00	0,00 3.994,50	4.471,50 4.471,50	25.528,50 0,00
121220104.2.021000	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
21	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	25.000,00	1.924,93 1.924,93	10.242,54 10.242,54	14.757,46 0,00
121220105.2.006000	DIFUSAO DA IMAGEM INSTITUCIONAL				
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
11	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.000,00 0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
13	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	55.000,00	0,00 1.480,00	16.284,00 16.284,00	38.716,00 0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				
16	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	3.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.000,00 0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI				
19	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.000,00 0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
22	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				

CPcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 25/08/2017 as 7h42min (15)



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de São Paulo		Balancete da Despesa		Junho de 2017		Folha: 3	
Universidade de Taubaté - UNITAU							
Unidade Gestora..... UNIVERSIDADE DE TAUBATE							
Orgao..... 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE							
Unidade Orcamentaria: 10.01 REITORIA							
Unidade Executora.... 10.01.01 REITORIA							
Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponivel Saldo a Pagar		
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.465.000,00	4.000,00 0,00	173.512,08 134.320,48	291.487,92 39.191,60		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						
27	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00 0,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
32	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.000,00 0,00		
121220105.2.022000	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS						
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
23	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	250.000,00	0,00 12.302,36	201.400,00 22.496,60	48.600,00 178.903,40		
128430107.2.005000	CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS E AMORTIZACAO DA DIVIDA						
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS						
91	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	250.000,00	0,00 1.972,78	23.673,36 11.836,68	226.326,64 11.836,68		
3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA						
1468	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	10.686.895,00	0,00 320.346,12	10.686.844,48 3.062.525,22	50,52 7.624.319,26		
4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA						
269	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	11.300.000,00	0,00 167.191,58	11.298.500,00 4.569.757,78	1.500,00 6.728.742,22		
Total Unidade Executora		33.682.755,00	457.939,94 1.082.075,82	26.815.016,92 10.670.753,12	5.867.738,08 16.144.263,80		
Total Unidade Orcamentaria		33.682.755,00	457.939,94 1.082.075,82	26.815.016,92 10.670.753,12	5.867.738,08 16.144.263,80		



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de Sao Paulo		Balancete da Despesa		Junho de 2017		Folha: 4	
Universidade de Taubate - UNITAU							
Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponível Saldo a Pagar		
121220104.1.003000	OBRAS E INSTALACOES						
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
67	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	100.000,00	0,00	3.533,58	96.466,42		
			0,00	3.533,58	0,00		
4.4.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
68	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00		
			0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES						
69	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	400.000,00	0,00	3.941,48	396.058,52		
			0,00	3.941,48	0,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES						
1406	Fonte....: 6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00		
			0,00	0,00	0,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
70	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00		
			0,00	0,00	0,00		
4.4.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS						
73	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00		
			0,00	0,00	0,00		
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						
74	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00		
			0,00	0,00	0,00		
121220104.2.003000	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO						
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO						
33	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00		
			0,00	0,00	0,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER						
34	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00		
			0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
36	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	7.034.880,00	536.068,21	2.989.075,36	4.045.804,64		
			537.083,02	2.989.075,36	0,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS						
38	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	24.000,00	320,00	320,00	23.680,00		
			0,00	0,00	320,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
40	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	530.880,00	25.461,91	109.828,47	421.051,53		
			25.461,91	109.828,47	0,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						
43	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00		
			0,00	0,00	0,00		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARI						
45	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.461.120,00	92.329,21	579.217,29	881.902,71		
			94.459,86	486.888,08	92.329,21		
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTR						



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de Sao Paulo		Balancete da Despesa		Junho de 2017		Folha: 5	
Universidade de Taubate - UNITAU							
Unidade Gestora.....	UNIVERSIDADE DE TAUBATE						
Orgao.....	10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE						
Unidade Orcamentaria:	10.02 PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO						
Unidade Executora.....	10.02.01 PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO						
Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponível Saldo a Pagar		
47	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
49	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	75.000,00	1.190,00 3.240,00	47.932,50 11.862,50	27.067,50 36.070,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
51	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.500.000,00	8.554,00 93.965,49	783.854,62 326.765,05	716.145,38 457.089,57		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
53	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.000,00 0,00		
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D						
54	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	6.800.000,00	0,00 237.048,76	2.346.351,61 1.231.729,88	4.453.648,39 1.114.621,73		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
55	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	10.000,00	1.600,00 3.600,00	3.600,00 3.600,00	6.400,00 0,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
57	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	6.920.000,00	409.460,03 43.020,79	2.824.488,95 1.082.594,49	4.073.271,60 1.741.894,46		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS						
60	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00		
3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS						
61	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						
62	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
71	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.750.000,00	23.043,34 5.882,44	129.132,98 106.089,64	1.603.005,04 23.043,34		
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						
75	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00		
121220104.2.004000	MANUTENCAO E MELHORIA DE EDIFICACOES						
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER						
35	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
37	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	3.840.000,00	300.320,56 300.320,56	1.573.060,15 1.573.060,15	2.266.939,85 0,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS						
39	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL						

CPcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 25/08/2017 as 7h42min (15)



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de São Paulo Balancete da Despesa Junho de 2017 Folha: 6
Universidade de Taubaté - UNITAU

Unidade Gestora..... UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Orgao..... 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Unidade Orcamentaria: 10.02 PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO
Unidade Executora.... 10.02.01 PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO

Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponivel Saldo a Pagar
		49.920,00	2.715,71 2.715,69	16.573,74 13.858,03	33.346,26 2.715,71
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI				
41	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	659.520,00	19.995,63 19.995,63	94.796,79 94.796,79	564.723,21 0,00
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS				
42	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
44	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARI				
46	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	662.400,00	44.897,99 44.862,16	269.001,91 224.103,92	393.398,09 44.897,99
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTR				
48	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
50	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00 1.800,00	1.800,00 1.800,00	3.200,00 0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
52	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	400.000,00	6.085,38 16.958,65	50.021,69 45.558,19	41.698,62 4.463,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI				
56	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.000,00 0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
58	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	50.000,00	550,00 0,00	18.107,92 6.852,74	31.892,08 11.255,18
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
72	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	340,00 0,00	340,00 0,00	4.660,00 340,00
121220104.2.021000	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
59	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	95.000,00	6.361,22 6.361,22	36.884,49 36.884,49	58.115,51 0,00
Total Unidade Executora		32.391.220,00	1.479.293,19 1.436.776,18	11.881.863,53 8.352.822,84	20.160.975,35 3.529.040,69
Total Unidade Orcamentaria		32.391.220,00	1.479.293,19 1.436.776,18	11.881.863,53 8.352.822,84	20.160.975,35 3.529.040,69



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de São Paulo Balancete da Despesa Junho de 2017 Folha: 7
Universidade de Taubaté - UNITAU

Unidade Gestora.....: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Orgao.....: 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Unidade Orcamentaria: 10.03 PRO-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Unidade Executora....: 10.03.01 PRO-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponível Saldo a Pagar
121230106.2.003000	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
76	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER				
77	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR	500,00	0,00	0,00	500,00
	Aplicacao: 110.0000 GERAL		0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
78	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.440.000,00	102.375,53	510.602,55	929.397,45
			102.333,89	510.560,91	41,64
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
80	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	52.800,00	5.275,74	5.808,65	46.991,35
			5.275,74	5.808,65	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARI				
82	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	298.560,00	16.872,84	99.660,91	198.899,09
			16.505,30	82.788,07	16.872,84
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTR				
83	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
84	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	200,00	4.800,00
			0,00	200,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
85	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				
86	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI				
87	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
88	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.660.000,00	91,57	853.907,26	806.092,74
			113.760,33	259.275,41	594.631,85
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
93	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	5.360,00	4.640,00
			0,00	5.360,00	0,00
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES				
94	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	20.000,00	3.160,58	3.192,76	16.807,24
			3.160,58	3.192,76	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
97	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
			0,00	0,00	0,00
121230106.2.021000	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				

CPcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 25/08/2017 as 7h42min (15)



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de São Paulo Balancete da Despesa Junho de 2017 Folha: 9
Universidade de Taubaté - UNITAU

Unidade Gestora..... UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Orgao..... 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Unidade Orcamentaria: 10.04 PRO-REITORIA DE EXTENSAO
Unidade Executora.... 10.04.01 PRO-REITORIA DE EXTENSAO

Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponível Saldo a Pagar
123920108.2.003000	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO				
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER				
98	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
99	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	2.544.000,00	207.788,00	1.100.143,02	1.443.856,98
			207.681,67	1.100.036,69	106,33
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS				
100	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	9.600,00	0,00	892,65	8.707,35
			0,00	892,65	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI				
101	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	24.000,00	1.057,15	2.617,52	21.382,48
			1.057,15	2.617,52	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
102	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARI				
103	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	511.680,00	34.902,79	216.689,39	294.990,61
			35.427,80	181.786,60	34.902,79
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTR				
104	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
105	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	8.000,00	120,00	1.400,00	6.600,00
			120,00	1.280,00	120,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
109	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	40.000,00	0,00	1.858,00	38.142,00
			0,00	1.858,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				
112	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI				
114	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	3.000,00	0,00	49,43	2.950,57
			0,00	49,43	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
117	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	220.000,00	0,00	91.417,93	128.582,07
			4.812,00	36.284,23	55.133,70
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
122	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
126	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			0,00	0,00	0,00
123920108.2.021000	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de Sao Paulo Balancete da Despesa Junho de 2017 Folha: 10
Universidade de Taubate - UNITAU

Unidade Gestora.....: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Orgao.....: 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Unidade Orcamentaria: 10.04 PRO-REITORIA DE EXTENSAO
Unidade Executora...: 10.04.01 PRO-REITORIA DE EXTENSAO

Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponivel Saldo a Pagar
118	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	300,00 300,00	900,00 900,00	4.100,00 0,00
123920109.2.008000	RELACOES INSTITUCIONAIS E COMUNITARIAS				
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
106	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.000,00 0,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
131	Fonte.....: 6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.000,00 0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
110	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	500.000,00	0,00 4.196,80	49.820,09 48.553,79	450.179,91 1.266,30
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
133	Fonte.....: 6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS Aplicacao: 110.0000 GERAL	11.810.000,00	1.661.990,78 64.088,40	5.614.995,05 3.952.962,27	6.104.067,35 1.662.032,78
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC				
1467	Fonte.....: 6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS Aplicacao: 110.0000 GERAL	3.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	3.000,00 0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				
113	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.000,00 0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				
134	Fonte.....: 6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS Aplicacao: 110.0000 GERAL	2.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.000,00 0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI				
115	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	150.000,00	0,00 0,00	36.872,72 36.595,14	113.127,28 277,58
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI				
135	Fonte.....: 6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.000.000,00 0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
119	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	250.000,00	15.500,00 17.822,35	132.124,16 60.593,39	117.875,84 71.530,77
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
136	Fonte.....: 6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS Aplicacao: 110.0000 GERAL	29.125.000,00	0,00 0,00	26.827.911,68 304.976,10	2.297.088,32 26.522.935,58
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				
137	Fonte.....: 6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS Aplicacao: 110.0000 GERAL	20.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	20.000,00 0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
123	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00 0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
127	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL				

CPeetil - Contabilidade Publica - Emissao: 25/08/2017 as 7h43min (15)



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de Sao Paulo		Balancete da Despesa		Junho de 2017		Folha: 11
Universidade de Taubate - UNITAU						
Unidade Gestora.....: UNIVERSIDADE DE TAUBATE						
Orgao.....: 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE						
Unidade Orcamentaria: 10.04 PRO-REITORIA DE EXTENSAO						
Unidade Executora....: 10.04.01 PRO-REITORIA DE EXTENSAO						
Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponível Saldo a Pagar	
		100.000,00	0,00	900,00	99.100,00	
			0,00	900,00	0,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
138	Fonte.....: 6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.201.000,00	0,00	29.048,91	1.171.951,09	
			0,00	24.070,00	4.978,91	
123920109.2.021000	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO					
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
120	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.400,00	700,00	2.100,00	3.300,00	
			700,00	2.100,00	0,00	
123920110.2.007000	BOLSA DE EXTENSAO					
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE					
108	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	260.000,00	0,00	216.000,00	44.000,00	
			0,00	0,00	216.000,00	
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE					
132	Fonte.....: 6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	
			0,00	0,00	0,00	
123920118.2.009000	DIFUSAO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS					
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
107	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
			0,00	0,00	0,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
111	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	1.330,00	3.670,00	
			1.330,00	1.330,00	0,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI					
116	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
			0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
121	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
124	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00	
			0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
128	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
			0,00	0,00	0,00	
Total Unidade Executora		47.917.180,00	1.922.358,72	34.327.070,55	13.499.171,85	
			337.536,17	5.757.785,81	28.569.284,74	
Total Unidade Orcamentaria		47.917.180,00	1.922.358,72	34.327.070,55	13.499.171,85	
			337.536,17	5.757.785,81	28.569.284,74	



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de Sao Paulo Balancete da Despesa Junho de 2017 Folha: 12
Universidade de Taubate - UNITAU

Unidade Gestora.....: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Orgao.....: 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Unidade Orcamentaria: 10.05 PRO-REITORIA DE GRADUACAO
Unidade Executora...: 10.05.01 PRO-REITORIA DE GRADUACAO

Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponível Saldo a Pagar
123610116.2.003000	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO				
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER				
228	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
231	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	474.240,00	49.641,58	222.813,13	251.426,87
			49.641,58	222.813,13	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS				
234	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	21.120,00	0,00	86,72	21.033,28
			0,00	86,72	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI				
237	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	960,00	0,00	0,00	960,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
240	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARI				
242	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	124.800,00	6.772,37	43.350,20	81.449,80
			6.772,37	36.577,83	6.772,37
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTR				
245	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
249	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI				
252	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
265	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
			0,00	0,00	0,00
123620117.2.003000	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO				
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
226	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	105.000,00	3.344,41	11.801,74	93.198,26
			3.344,41	11.801,74	0,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER				
229	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
232	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	3.077.760,00	293.425,01	1.321.499,62	1.756.260,38
			293.425,01	1.321.499,62	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS				
235	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	336.000,00	1.651,69	6.863,19	329.136,81
			1.548,88	5.880,38	982,81
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI				

CPoetil - Contabilidade Publica - Emissao: 25/08/2017 as 7h43min (15)



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de São Paulo		Balancete da Despesa		Junho de 2017		Folha: 13	
Universidade de Taubaté - UNITAU							
Unidade Gestora..... UNIVERSIDADE DE TAUBATE							
Orgao..... 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE							
Unidade Orcamentaria: 10.05 PRO-REITORIA DE GRADUACAO							
Unidade Executora.... 10.05.01 PRO-REITORIA DE GRADUACAO							
Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponível Saldo a Pagar		
238	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	9.600,00	0,00 0,00	158,44 158,44	9.441,56 0,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						
241	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARI						
243	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	591.170,00	38.956,32 39.033,47	235.879,56 196.923,24	355.290,44 38.956,32		
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTR						
246	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00 0,00		
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
247	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
250	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	5.000,00 0,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
253	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
255	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	50.000,00	0,00 290,54	22.800,00 5.922,25	27.200,00 16.877,75		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						
259	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
266	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	60.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	60.000,00 0,00		
123620117.2.021000	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO						
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
256	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	2.000,00	300,00 300,00	900,00 900,00	1.100,00 0,00		
123640111.2.003000	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO						
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
139	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	100.000,00 0,00		
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER						
140	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.000,00 0,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
141	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR Aplicacao: 110.0000 GERAL	63.257.600,00	6.063.566,95 6.063.566,95	29.008.138,22 29.008.138,22	34.249.461,78 0,00		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS						
142	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						

CPcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 25/08/2017 as 7h43min (15)



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av. Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de São Paulo Balancete da Despesa Junho de 2017 Folha: 14
Universidade de Taubaté - UNITAU

Unidade Gestora..... UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Orgao..... 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Unidade Orcamentaria: 10.05 PRO-REITORIA DE GRADUACAO
Unidade Executora.... 10.05.01 PRO-REITORIA DE GRADUACAO

Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponível Saldo a Pagar
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	681.600,00	31.886,79 27.141,82	173.241,36 122.945,85	508.358,64 50.295,51
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
143	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	480.000,00	44.884,38 43.962,38	128.739,44 127.817,44	351.260,56 922,00
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
144	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
145	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	265,90 265,90	265,90 265,90	234,10 0,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARI				
146	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	15.141.280,00	1.016.175,28 1.040.219,38	6.115.652,62 5.190.559,23	9.025.627,38 925.093,39
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
148	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	20.000,00	768,00 258,00	3.625,25 2.857,25	16.374,75 768,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
149	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	280.000,00	2.190,00 4.564,68	40.335,25 25.209,87	239.664,75 15.125,38
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO				
150	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	20.000,00	0,00 0,00	1.399,33 904,91	18.600,67 494,42
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI				
151	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	180.000,00	40.579,76 6.761,00	75.777,22 37.685,44	104.222,78 38.091,78
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
152	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	4.418.000,00	95.540,00 129.986,68	3.569.909,07 1.038.124,28	848.090,93 2.531.784,79
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				
154	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS				
155	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500,00 0,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
156	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00 0,00	212,70 212,70	287,30 0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
159	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	400.000,00	1.213,65 6.940,64	50.872,49 49.038,84	349.127,51 1.833,65
123640111.2.021000	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO				
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
153	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	40.000,00	5.899,95	20.453,69	19.546,31

CPeetil - Contabilidade Publica - Emissao: 25/08/2017 as 7h43min (15)



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de Sao Paulo Balancete da Despesa Junho de 2017 Folha: 16
Universidade de Taubate - UNITAU

Unidade Gestora.....: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Orgao.....: 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Unidade Orcamentaria: 10.06 PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
Unidade Executora....: 10.06.01 PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponível Saldo a Pagar
123640110.2.013000	BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE POS-GRADUACAO				
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE				
180	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	587.000,00	48.907,02	238.906,70	348.093,30
			48.907,02	238.906,70	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
188	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00
123640113.2.003000	SUORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO				
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER				
166	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
168	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.041.600,00	104.251,73	513.911,64	527.688,36
			104.251,73	513.911,64	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS				
170	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	137.280,00	9.231,40	53.444,07	83.835,93
			9.231,40	44.821,33	8.622,74
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI				
172	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	9.600,00	665,50	2.470,79	7.129,21
			665,50	2.470,79	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
174	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARI				
175	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	218.880,00	16.979,76	100.355,63	118.524,37
			17.630,57	83.375,87	16.979,76
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
178	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	3.000,00	0,00	420,00	2.580,00
			0,00	420,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
183	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI				
186	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
189	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	60.000,00	0,00	44.596,41	15.403,59
			1.176,19	14.996,52	29.599,89
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
1419	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1420	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
			0,00	0,00	0,00
123640113.2.021000	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO				

CPoetil - Contabilidade Publica - Emissao: 25/08/2017 as 7h43min (15)



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de São Paulo Balancete da Despesa Junho de 2017 Folha: 17
Universidade de Taubaté - UNITAU

Unidade Gestora.....: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Orgao.....: 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Unidade Orcamentaria: 10.06 PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
Unidade Executora....: 10.06.01 PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO

Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponível Saldo a Pagar
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
190	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00
125710110.2.014000	BOLSAS DE ESTUDO A PEQUISADORES				
3.3.90.20.00	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES				
182	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00
125710110.2.015000	BOLSA DE ESTUDO A INICIACAO CIENTIFICA				
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE				
181	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	150.000,00	0,00	96.800,00	53.200,00
			0,00	0,00	96.800,00
125710114.2.016000	PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLOGICA				
3.1.90.04.00	CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO				
165	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER				
167	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
169	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.400.000,00	72.660,52	361.182,27	1.038.817,73
			72.660,52	361.182,27	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS				
171	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	288.000,00	12.381,32	72.452,01	215.547,99
			9.917,52	60.070,69	12.381,32
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI				
173	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
1422	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARI				
176	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
179	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
1423	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOcao				
1424	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU				
1425	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
			0,00	0,00	0,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de São Paulo		Balancete da Despesa		Junho de 2017		Folha: 18
Universidade de Taubaté - UNITAU						
Unidade Gestora..... UNIVERSIDADE DE TAUBATE						
Orgão..... 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE						
Unidade Orcamentaria: 10.06 PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO						
Unidade Executora.... 10.06.01 PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO						
Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponível Saldo a Pagar	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
1426	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
			0,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
195	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	
			0,00	0,00	0,00	
125710114.2.017000	DIFUSAO E INCETIVO AS ATIVIDADES CIENTIFICAS					
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
184	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	
			0,00	0,00	0,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
185	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
			0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI					
187	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
			0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
191	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	
			0,00	0,00	0,00	
125710120.2.025000	INTERCAMBIO DE PESQUISADORES					
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
1427	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
			0,00	0,00	0,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO					
1428	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	
			0,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI					
1429	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
			0,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU					
1430	Fonte..... 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR					
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
			0,00	0,00	0,00	
Total Unidade Executora		4.113.760,00	265.077,25	1.484.539,52	2.629.220,48	
			264.440,45	1.320.155,81	164.383,71	
Total Unidade Orcamentaria		4.113.760,00	265.077,25	1.484.539,52	2.629.220,48	
			264.440,45	1.320.155,81	164.383,71	



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de Sao Paulo Balancete da Despesa Junho de 2017 Folha: 19
Universidade de Taubate - UNITAU

Unidade Gestora.....: UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Orgao.....: 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE
Unidade Orcamentaria: 10.07 PRO-REITORIA ESTUDANTIL
Unidade Executora....: 10.07.01 PRO-REITORIA ESTUDANTIL

Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponivel Saldo a Pagar
123610110.2.019000	BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE				
204	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	45.000,00	0,00	30.000,00	15.000,00
			0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE				
223	Fonte.....: 6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			0,00	0,00	0,00
123620110.2.020000	BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MEDIO E PROFISSIONAL				
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE				
205	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	460.000,00	0,00	132.200,00	327.800,00
			0,00	0,00	132.200,00
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE				
224	Fonte.....: 6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
			0,00	0,00	0,00
123640110.2.010000	BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DE ENSINO DE GRADUACAO				
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE				
206	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	6.020.394,00	0,00	2.970.000,00	3.050.394,00
			0,00	0,00	2.970.000,00
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE				
225	Fonte.....: 6 OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
			0,00	0,00	0,00
123640115.2.003000	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO				
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER				
197	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
198	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	646.080,00	30.437,03	180.012,95	466.067,05
			30.437,03	180.012,95	0,00
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS				
199	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL				
200	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	70.080,00	2.200,43	4.834,66	65.245,34
			2.200,43	4.834,66	0,00
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
1431	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARI				
201	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	106.560,00	5.529,80	33.168,42	73.391,58
			5.529,80	27.638,62	5.529,80
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - INTR				
1432	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00
			0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL				
202	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	3.000,00	0,00	840,00	2.160,00
			0,00	840,00	0,00

CPoetil - Contabilidade Publica - Emissao: 25/08/2017 as 7h43min (15)



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de São Paulo		Balancete da Despesa		Junho de 2017		Folha: 20	
Universidade de Taubaté - UNITAU							
Unidade Gestora.....: UNIVERSIDADE DE TAUBATE							
Orgao.....: 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE							
Unidade Orcamentaria: 10.07 PRO-REITORIA ESTUDANTIL							
Unidade Executora....: 10.07.01 PRO-REITORIA ESTUDANTIL							
Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponível Saldo a Pagar		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
209	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	5.000,00	0,00	443,50	4.556,50		
			367,50	443,50	0,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
211	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00		
			0,00	0,00	0,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
213	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00		
			0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
215	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	340.500,00	33.505,00	172.645,08	167.854,92		
			32.099,77	63.684,60	108.960,48		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES						
218	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	500,00	0,00	0,00	500,00		
			0,00	0,00	0,00		
123640115.2.018000	APOIO AS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADEMICOS E ESTUDANTIS						
3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
203	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	100,00	0,00	0,00	100,00		
			0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
210	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	26.800,00	0,00	19.178,07	7.621,93		
			13.750,07	19.178,07	0,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI						
214	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	100,00	0,00	0,00	100,00		
			0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
216	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	33.000,00	8.000,00	16.370,00	16.630,00		
			8.034,00	8.634,00	7.736,00		
123640115.2.021000	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO						
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU						
217	Fonte.....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR						
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	2.000,00	86,50	86,50	1.913,50		
			86,50	86,50	0,00		
Total Unidade Executora		7.847.114,00	79.758,76	3.559.779,18	4.287.334,82		
			92.505,10	305.352,90	3.254.426,28		
Total Unidade Orcamentaria		7.847.114,00	79.758,76	3.559.779,18	4.287.334,82		
			92.505,10	305.352,90	3.254.426,28		



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de São Paulo		Balancete da Despesa	Junho de 2017		Folha: 21
Universidade de Taubaté - UNITAU					
Unidade Gestora.....	UNIVERSIDADE DE TAUBATE				
Orgao.....	10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE				
Unidade Orcamentaria:	10.10 UNIVERSIDADE DE TAUBATE				
Unidade Executora....	10.10.01 UNIVERSIDADE DE TAUBATE				
Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponivel Saldo a Pagar
999999999.9.999000	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA				
268	Fonte....: 4 RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIR				
	Aplicacao: 110.0000 GERAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
			0,00	0,00	0,00
Total Unidade Executora		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
			0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
			0,00	0,00	0,00
Total do Orgao		219.570.819,00	12.029.566,16	120.602.665,42	97.528.834,86
			11.178.593,20	64.701.721,70	55.900.943,72
Total Geral		219.570.819,00	12.029.566,16	120.602.665,42	97.528.834,86
			11.178.593,20	64.701.721,70	55.900.943,72



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Estado de Sao Paulo Universidade de Taubate - UNITAU		Balancete da Despesa	Junho de 2017		Folha: 22
Unidade Gestora.....: UNIVERSIDADE DE TAUBATE					
Resumo Final					
Codigo	Especificacao	Creditos	Empenhado no Mes Pago no Mes	Empenhado no Ano Pago no Ano	Saldo Disponivel Saldo a Pagar
REITORIA		33.682.755,00	457.939,94 1.082.075,82	26.815.016,92 10.670.753,12	5.867.738,08 16.144.263,80
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO		32.391.220,00	1.479.293,19 1.436.776,18	11.881.863,53 8.352.822,84	20.160.975,35 3.529.040,69
PRO-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		3.612.160,00	128.076,26 241.335,84	1.479.620,58 868.074,25	2.132.539,42 611.546,33
PRO-REITORIA DE EXTENSAO		47.917.180,00	1.922.358,72 337.536,17	34.327.070,55 5.757.785,81	13.499.171,85 28.569.284,74
PRO-REITORIA DE GRADUACAO		89.906.630,00	7.697.062,04 7.723.923,64	41.054.775,14 37.426.776,97	48.851.854,86 3.627.998,17
PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO		4.113.760,00	265.077,25 264.440,45	1.484.539,52 1.320.155,81	2.629.220,48 164.383,71
PRO-REITORIA ESTUDANTIL		7.847.114,00	79.758,76 92.505,10	3.559.779,18 305.352,90	4.287.334,82 3.254.426,28
UNIVERSIDADE DE TAUBATE		100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	100.000,00 0,00
Total Geral		219.570.819,00	12.029.566,16 11.178.593,20	120.602.665,42 64.701.721,70	97.528.834,86 55.900.943,72



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU - SP
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO 2018
Consolidado

Lei 4.320/64

Anexo 1 - Elaboração

RECEITAS			DESPESAS		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Tributária	-		Pessoal e Encargos Sociais	108.033.050,00	
Receita de Contribuição	-		Juros e Encargos da Dívida	-	
Receita Patrimonial	6.041.700,00		Outras Despesas Correntes	84.489.284,00	
Receita Agropecuária	-				
Receita Industrial	-				
Receita de Serviços	159.409.858,00				
Transferências Correntes	46.860.000,00				
Outras Receitas Correntes	720.900,00				
Deduções Receita	-				
Soma		212.832.458,00	Soma		192.522.334,00
			Superávit		20.310.124,00
Total		212.832.458,00	Total		212.832.458,00
Superávit do Orçamento Corrente	20.310.124,00				
Receitas de Capital			Despesas de Capital		
Operações de Crédito	-		Investimentos	1.005.500,00	
Alienações de Bens	10.000,00		Inversões Financeiras	-	
Amortização de Empréstimos	-		Amortização da Dívida	12.710.000,00	
Transferências de Capital	572.000,00				
Outras Receitas de Capital	-				
Soma		582.000,00	Soma		13.715.500,00
Receitas Correntes Intragov.	-		Reserva de Contingência	138.600,00	
Receitas de Capital Intragov.	-		Soma		138.600,00
Soma		-	Total		13.854.100,00
Total		20.892.124,00			
RESUMO POR CATEGORIA					
Receitas Correntes	212.832.458,00		Despesas Correntes	192.522.334,00	
Receitas de Capital	582.000,00		Despesas de Capital	13.715.500,00	
			Reserva de Contingência	138.600,00	
			Superávit Orçamentário	7.038.024,00	
TOTAL		213.414.458,00	TOTAL		213.414.458,00

FONTE: GRP - PLANR07Q

GRP - Consoltd - 1/1

34/08/2017 - 11:12:48

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

Exercício de 2018
Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE

Em R\$ 1.00

Discriminação	Receita Arrecadada nos três últimos exercícios anteriores a 2017			Arrecadada até junho/2017	Receita prevista para os Exercícios de 2017 e 2018	
	2014	2015	2016		2017	2018
Receitas Correntes	140.735.648,03	175.464.834,42	196.257.326,48	82.968.772,20	224.970.419,00	212.832.458,00
Receita Tributária	-	-	-	-	-	-
Receita de Contribuição	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	4.254.092,51	4.986.405,87	5.474.749,05	2.532.993,36	6.600.000,00	6.041.700,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	108.839.737,45	123.752.269,43	134.327.553,09	60.883.203,53	156.838.419,00	159.409.858,00
Transferências correntes	14.678.269,96	35.080.663,04	42.830.837,19	13.269.593,82	41.700.000,00	46.660.000,00
Receitas Intra-orçamentárias	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas correntes	12.963.548,11	11.645.496,08	13.624.187,15	6.282.981,49	19.832.000,00	720.900,00
Receita de Capital	2.245.658,50	-	-	-	1.666.000,00	582.000,00
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Alienação de bens	-	-	-	-	1.666.000,00	10.000,00
Amortização de empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de capital	-	-	-	-	-	572.000,00
Outras Receitas de capital	2.245.658,50	-	-	-	-	-
Contas Retificadoras	-	-	-	-	-	-
TOTAL	142.981.306,53	175.464.834,42	196.257.326,48	82.968.772,20	226.636.419,00	213.414.458,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU - SP
DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2018

LBI 4.320/04		Anexo 2			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ÍTEM	DESDOBRAMENTO	GRUPOS	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00	RECEITA CORRENTE				212.832.458,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			6.041.700,00	
1.3.1.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		2.876.900,00		
1.3.1.0.02.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	2.876.900,00			
1.3.1.0.02.11.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	2.876.900,00			
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.164.800,00		
1.3.2.1.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.985.900,00			
1.3.2.1.00.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.985.900,00			
1.3.2.3.00.00.00	PARTICIPAÇÕES	178.900,00			
1.3.2.3.00.11.00	PARTICIPAÇÕES - PRINCIPAL	178.900,00			
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			159.409.858,00	
1.6.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		159.325.858,00		
1.6.1.0.01.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	158.380.858,00			
1.6.1.0.01.11.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	142.302.758,00			
1.6.1.0.01.11.01	SERVIÇOS ADM. E COML. GERAIS - PRINCIPAL - ANUIDADE	139.696.958,00			
1.6.1.0.01.11.02	SERVIÇOS ADM. E COML. GERAIS - PRINCIPAL - CURSOS DE EXTENSÃO	22.900,00			
1.6.1.0.01.11.03	SERVIÇOS ADM. E COML. GERAIS - PRINCIPAL - CURSOS POS GRADUACAO	1.847.900,00			
1.6.1.0.01.11.04	SERVIÇOS ADM. E COML. GERAIS - PRINCIPAL - CURSOS A DISTANCIA	75.900,00			
1.6.1.0.01.11.06	SERVIÇOS ADM. E COML. GERAIS - PRINCIPAL - PROVAS SUBSTITUTIVAS	164.800,00			
1.6.1.0.01.11.07	SERVIÇOS ADM. E COML. GERAIS - PRINCIPAL - EXPEDICAO DE DIPLOMAS	17.500,00			
1.6.1.0.01.11.08	SERVIÇOS ADM. E COML. GERAIS - PRINCIPAL - CERTIFICADOS E ATESTAD	276.800,00			
1.6.1.0.01.12.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MULTAS E JUROS	732.900,00			
1.6.1.0.01.12.01	SERVIÇOS ADM. E COML. GERAIS - MULTAS E JUROS - ANUIDADE	307.800,00			
1.6.1.0.01.12.02	SERVIÇOS ADM. E COML. - MULTAS E JUROS - OUTROS	425.100,00			
1.6.1.0.01.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA ATIVA	15.345.200,00			
1.6.1.0.02.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	945.000,00			
1.6.1.0.02.11.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	945.000,00			
1.6.1.0.02.11.01	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL - VESTIBU	888.300,00			
1.6.1.0.02.11.02	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL - CONCURS	56.700,00			
1.6.9.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		84.000,00		
1.6.9.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	84.000,00			
1.6.9.0.99.11.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	84.000,00			
1.6.9.0.99.11.01	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - CLINICA ODONTOLÓGICA	24.400,00			
1.6.9.0.99.11.02	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - CLINICA PSICOLÓGICA	35.600,00			
1.6.9.0.99.11.03	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - CLINICA FISIOTERÁPICA	11.600,00			
1.6.9.0.99.11.04	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - DEMAIS SERVIÇOS	12.400,00			
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			46.660.000,00	
1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		46.660.000,00		
1.7.3.8.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICA EIM	46.660.000,00			
1.7.3.8.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	46.660.000,00			
1.7.3.8.10.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SA	46.660.000,00			

FONTE: GRP - RLANR07R

GRP - Contat - 2

25/08/2017 - 08:47:52



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU - SP
DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2018

Lei 4.320/64

Anexo 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ÍTEM	DESDOBRAMENTO	GRUPOS	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			720.900,00	
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		146.700,00		
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	10.800,00			
1.9.2.1.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	10.800,00			
1.9.2.1.99.11	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	10.800,00			
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	135.900,00			
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	135.900,00			
1.9.2.2.99.11	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	135.900,00			
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		574.200,00		
1.9.9.0.12.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE S	389.600,00			
1.9.9.0.12.21	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	389.600,00			
1.9.9.0.12.21.02	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL - HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	389.600,00			
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	184.600,00			
1.9.9.0.99.21	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	184.600,00			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				582.000,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS			10.000,00	
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS		10.000,00		
2.2.1.3.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	10.000,00			
2.2.1.3.00.11	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	10.000,00			
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			572.000,00	
2.4.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		572.000,00		
2.4.3.8.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	572.000,00			
2.4.3.8.10.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	572.000,00			
2.4.3.8.10.91	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	572.000,00			
				RECEITA TOTAL	213.414.458,00

FONTE: GRP - RLANR07R

GRP - CONSOL - 2

25/02/2017 - 08:47:53

Legislação da Receita
Universidade de Taubaté - Unitau

Exercício de 2018

Codigo	Especificacao	Legislacao
1.3.2.3.00.00.01.00	PARTICIPACAO NOS LUCROS - EPTS	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.3.2.5.02.99.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	Legislacao especifica.
1.3.3.3.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONS. PER. - DIREITOS DE USO DE	Tribunal de Contas do Estado de Sao Paulo 2016.
1.6.0.0.13.01.01.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONC DE VESTIB	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.13.01.02.00	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PARA	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.13.02.01.00	SERVICOS DE VENDA DE EDITAIS	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.13.04.01.00	SERVICOS DE EXPEDICAO DE DIPLOMAS	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.13.04.02.00	SER DE EXP DE CERTIFICADOS E ATESTADOS	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.13.07.01.00	SERV DE FOTOCOP E/OU COPIAS HELIOGRAFIC	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.16.00.01.00	ANUIDADE	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.16.00.02.00	CURSOS DE EXTENSAO	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.16.00.03.00	CURSOS DE POS-GRADUACAO	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.16.00.04.00	PROVAS SUBSTITUTIVAS	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.99.00.01.00	CLINICA ODONTOLOGICA	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.99.00.02.00	CLINICA PSICOLOGICA	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.99.00.03.00	CLINICA FISIOTERAPICA	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.99.00.04.00	DEMAIS SERVICOS	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.7.2.1.99.00.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA	Legislacao federal
1.7.2.2.99.00.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	Legislacao Estadual
1.7.6.1.99.00.01.00	TRANS DE CONV DA UNIAO E DE SUAS ENTIDAD	Legislacao especifica
1.7.6.2.99.00.01.00	TRANSF DE CONV DOS EST E DE SUAS ENTID	Legislacao especifica
1.7.6.3.99.00.01.00	TRANSF DE CON DOS MUNICIPI DE SUAS ENTID	Legislacao especifica
1.9.1.5.99.01.00.00	OUTRAS MULTAS E J. M. DA D.A. DE OUTRAS	Tribunal de Contas do Estado de Sao Paulo 2016.
1.9.1.8.99.00.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.9.1.8.99.00.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE DEMAIS RECE	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.9.2.1.99.00.01.00	OUTRAS INDENIZACOES	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.9.2.2.99.00.01.00	OUTRAS RESTITUICOES	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.9.3.2.99.01.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.9.9.0.02.01.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.9.9.0.02.02.01.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	Lei municipal no 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.9.9.0.99.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	Tribunal de Contas do Estado de Sao Paulo 2016.
2.2.1.9.00.00.01.00	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	lei municipal n.1498 de 06 de dezembro de 1974.
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	Tribunal de Contas do Estado de Sao Paulo 2016.
2.4.7.1.99.00.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA U.	Legislacao especifica.
2.4.7.2.99.00.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ESTAD	Legislacao especifica.

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

Exercício de 2018

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE

Em R\$ 1,00

Discriminação	Despesa realizada 2016	Realizada junho/2017	Despesa fixada para os Exercícios de 2017 e 2018	
			2017	2018
Despesas Correntes	151.159.985,16	59.939.918,88	203.866.819,00	192.522.334,00
Pessoal e Encargos Sociais	100.577.827,11	46.995.829,31	113.503.830,00	108.033.050,00
Juros e encargos da dívida	-	-	-	-
Outras Despesas correntes	50.582.158,05	12.944.089,57	90.362.989,00	84.489.284,00
Despesas de Capital	10.225.478,83	4.761.802,82	15.604.000,00	13.715.500,00
Investimentos	298.136,28	192.045,04	4.304.000,00	1.005.500,00
Inversões financeiras	-	-	-	-
Amortização/refinanciamento	9.927.342,55	4.569.757,78	11.300.000,00	12.710.000,00
Reserva de Contingência	-	-	100.000,00	100.000,00
Reserva de Contingência	-	-	100.000,00	100.000,00
TOTAL	161.385.463,99	64.701.721,70	219.570.819,00	206.337.834,00

TABELAS ORÇAMENTÁRIAS - PROGRAMAS

Programa	Título
0103	Encargos Sociais
0104	Suporte Administrativo
0105	Difusão da Imagem Institucional
0106	Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro
0107	Precatórios Judiciais e Outros
0108	Desenvolvimento da Extensão Universitária
0109	Integração Universidade Sociedade
0110	Bolsas de Estudo
0111	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação
0113	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação
0114	Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico
0115	Apoio à Comunidade Estudantil
0116	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental
0117	Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional
0118	Produção e Desenvolvimento Cultural
0120	Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores
9999	Reserva de Contingência

TABELAS ORÇAMENTÁRIAS - AÇÕES

Projeto	Título
1003	Obras e Instalações

Atividade	Descrição
2002	Contribuição para a formação do patrimônio dos servidores públicos e outras contribuições
2003	Suporte técnico e administrativo
2004	Manutenção e Melhoria de Edificações
2005	Cumprimento de Precatórios Judiciais e Outros
2006	Difusão da Imagem Institucional
2007	Bolsas de Extensão
2008	Relações Institucionais e Comunitárias
2009	Difusão e Apoio às atividades culturais
2010	Bolsas de estudo aos alunos do Ensino de Graduação
2013	Bolsas de estudo aos alunos do Ensino de pós-graduação
2014	Bolsas de estudo a pesquisadores
2015	Bolsas de estudo de Iniciação Científica
2016	Pesquisa Científica e Tecnológica
2017	Difusão e incentivo às atividades científicas
2018	Apoio às atividades e programas acadêmicos e estudantis
2019	Bolsas de estudo aos alunos do Ensino Fundamental
2020	Bolsas de estudo aos alunos do Ensino Médio e Profissional
2021	Despesas sob regime de Adiantamento
2022	Publicações Institucionais
2025	Intercâmbio de Pesquisadores
9999	Reserva de Contingência

Descrição das Unidades Orçamentárias

Unidade Orçamentária 01 – Reitoria

A Reitoria, órgão da Administração Superior da Universidade de Taubaté, tem como finalidade o planejamento, a coordenação, a fiscalização e superintendência das atividades na Instituição

Unidade Orçamentária 02 - Pró-reitoria de Administração

A Pró-reitoria de Administração realiza a gestão administrativa geral da Universidade. Promove o recrutamento, a seleção, o treinamento e a movimentação de servidores técnicos e administrativos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos; gerencia os serviços de medicina ocupacional, de saúde coletiva e de Engenharia de Segurança; planeja, operacionaliza e gerencia os serviços de: planejamento, licitações e compras, reprodução gráfica, transporte, conservação e limpeza, manutenção de equipamentos, patrimônio, almoxarifado, telefonia, protocolo geral, segurança patrimonial, por intermédio da Diretoria Administrativa; planeja, ajusta e implementa os projetos de obras, melhorias e manutenções prediais, por intermédio da Diretoria de Obras e Manutenção; planeja e operacionaliza a tecnologia da Informação e o parque tecnológico; gerencia o Programa de Gestão de Resíduos.

Unidade Orçamentária 03 - Pró-reitoria de Economia e Finanças

A Pró-reitoria de Economia e Finanças tem como finalidade gerir as finanças e zelar pelo aspecto econômico e financeiro da Universidade; processar os empenhos das despesas e respectivos pagamentos; realizar os pagamentos aos servidores em geral; receber, fiscalizar e



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

controlar as contribuições dos alunos; manter o controle contábil do patrimônio; elaborar os projetos de propostas para as diretrizes e leis orçamentárias anuais e autorizar a utilização do fundo patrimonial e de fundos especiais.

Unidade Orçamentária 04 - Pró-reitoria de Extensão

A Pró-reitoria de Extensão tem como missão fomentar e facilitar as atividades de extensão mediante a articulação dos universos acadêmico e social, tendo em vista o constante processo de transformação e democratização do conhecimento. Para tanto, articula e apóia a execução da política de extensão da UNITAU, tendo o Plano Nacional de Extensão (FORPROEX, 2001) como documento orientador das ações, quer sejam específicas dos departamentos de ensino, ou institucionais, buscando integração mais efetiva da realidade social com as atividades de extensão, quer seja na forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e outras.

Unidade Orçamentária 05 – Pró-reitoria de Graduação

A Pró-reitoria de Graduação tem por finalidade coordenar e supervisionar as atividades didático-pedagógicas da Universidade, em nível de graduação; exercer a fiscalização no âmbito do ensino de graduação e do ensino seqüencial; elaborar normas complementares sobre currículos e planos de cursos de graduação e do ensino seqüencial; elaborar normas complementares sobre currículos e planos de cursos de graduação e sequenciais; viabilizar as matrículas e transferências; verificar o rendimento escolar e os assuntos correlatos, bem como promover a seleção, lotação e movimentação do pessoal docente; prover o estágio curricular supervisionado, para fins de conclusão de curso; o estágio de enriquecimento curricular; incentivar e fiscalizar o exercício das atividades esportivas internas; promover a coordenação e o controle acadêmico dos cursos de graduação e a coordenação das secretarias dos Institutos Básicos e dos Departamentos.

Também é responsável pela Escola Dr. Alfredo José Balbi, que ministra o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, tendo como finalidade elevar, sistematicamente, a qualidade de ensino oferecido aos educandos; formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres; intensificar o relacionamento escola – família –

comunidade; proporcionar um ambiente favorável ao estudo e ao ensino; estimular em seus alunos a participação, bem como a atuação solidária junto à comunidade. E promover a inclusão de alunos portadores das necessidades educacionais especiais.

Tem como missão oferecer uma educação de qualidade, que garanta as aprendizagens essenciais para a formação de cidadãos autônomos, críticos e participativos, capazes de atuar com competência, dignidade e responsabilidade na sociedade em que vivem.

O Ensino Fundamental tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- A compreensão dos ambientes natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.
- O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, e a formação de atitudes e valores.
- O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

O Ensino Médio, etapa final da educação básica, tem por objetivo:

- A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos, possibilitando o prosseguimento de estudos.
- O desenvolvimento da capacidade de adaptar-se com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento.
- O aprimoramento da formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

A Educação Profissional ministrada na Escola destina-se a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do Ensino Médio e tem por objetivo:

- A capacitação de jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas, para o exercício de atividades produtivas.
- A formação de profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao Nível Médio.

- A especialização, o aperfeiçoamento e a atualização do trabalhador em seus conhecimentos tecnológicos.

Unidade Orçamentária 06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação tem por finalidade coordenar as atividades didáticas, científicas e pedagógicas da pós-graduação da Universidade de Taubaté; deliberar sobre os cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*; capitanear o máximo aproveitamento dos recursos; intensificar o intercâmbio entre instituições; promover entre professores e alunos a realização e a participação em eventos científicos e tecnológicos, sempre em alinhamento com a ética em pesquisa.

Ainda, elabora e propõe normas de pesquisa e pós-graduação, planos de ensino e respectivos currículos plenos; avalia o desempenho anual dos docentes; coordena a pesquisa e o ensino, bem como superintende as revistas científicas e os programas de capacitação docente, além de promover a seleção do pessoal e a composição de bancas examinadoras.

As atribuições da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação abrangem o estímulo à iniciativa da pesquisa e o intercâmbio em nossa própria Instituição, bem como com pares nacionais e internacionais, principalmente a partir dos grupos de pesquisa certificados pelo CNPq.

Unidade Orçamentária 07 – Pró-reitoria Estudantil

A Pró-reitoria Estudantil tem por finalidade desenvolver e apoiar projetos que atendam às necessidades e aos interesses da comunidade acadêmica, organizando planos de assistência ao estudante, promovendo a integração discente na comunidade universitária, por meio de atividades de lazer, esportivas e culturais. Para tanto, incentiva a criação e a dinamização de órgãos estudantis, atende às solicitações de assistência e orientação e exerce a fiscalização no âmbito de suas atribuições.

ADENDO AO ANEXO VI

DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2017 (ART. 165, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. REITORIA

12. Educação

122. Administração Geral

0103. Encargos Sociais

2002. Contribuição para a formação do patrimônio dos servidores públicos e outras contribuições.

R\$ 1.663.200,00

- Contribuição para a formação do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e outras contribuições.

0104. Suporte Administrativo

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 5.910.300,00

- Aplicação de metodologias e atividades administrativas objetivando melhoria na eficiência dos diversos setores da Universidade.

- Implantar um sistema de indicadores quantitativos e qualitativos, em parceria com as Pró-reitorias da Unitau, visando atingir as metas estabelecidas na gestão.

- Acompanhamento dos processos que visam atingir as metas estabelecidas no planejamento estratégico 2014-2016, por meio de indicadores de desempenho.

- Revisão do Programa de Tecnologia de Informação com a integração dos sistemas de software tanto na área acadêmica, como nas financeira e administrativa.

- Realização de concursos públicos, nos termos da legislação em vigor, visando ao preenchimento dos cargos criados por Lei Municipal, para os quadros da Universidade.
- Ampliação das parcerias existentes entre a Universidade e as instituições públicas e privadas, integrantes das comunidades local e regional, e também com as autoridades e órgãos legalmente constituídos, para obtenção de relacionamento participativo, produtivo e responsável.
- Continuidade dos Programas de Mobilidade Nacional e Internacional visando o intercâmbio de alunos e professores com Universidade no Brasil e no exterior.
- Desburocratizar e tornar os procedimentos descentralizados e eletrônicos, elaborar/revendo os procedimentos padrões para todas as unidades da UNITAU.
- Elaborar plano de sustentabilidade da universidade como o objetivo de otimizar os recursos financeiros e ambientais (água, energia, papéis pilhas, lâmpadas, bateria, reagentes, etc.).
- Investimento no aprimoramento dos recursos humanos da Universidade, com oferta de treinamento, qualificação e aperfeiçoamento ao pessoal técnico-administrativo e ao docente, conforme indicação das políticas de ensino e de recursos humanos das respectivas unidades administrativas.
- Dar continuidade aos estudos e ações para o aperfeiçoamento do plano de jornada de trabalho docente e do plano de progressão na carreira, em conjunto com a Pró-reitoria de Graduação.
- Manter a política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.
- Consolidar os Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento a eficiência do setor e da saúde ocupacional do servidor, à redução da inatividade, bem como aos programas de Saúde Mental, Educação Alimentar, Saúde da Mulher, Ginástica Laboral, Medicina do Trabalho, concomitantemente ao aperfeiçoamento das ações do SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional.

-
- Consolidar os Programas de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional.
 - Aprimorar o processo de avaliação contínua do servidor, para aplicação da promoção por mérito.
 - Acompanhar em conjunto com a CIPA do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, procurando minimizar e prevenir os acidentes do trabalho.
 - Aprimorar os serviços do escritório de assistência social.
 - Aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de captação de alunos, de processos seletivos classificatórios e de acesso à educação superior, bem como de combate à evasão.
 - Consolidar o ensino a distância: aumentar o número de pólos, levando a Unitau a outras cidades e regiões do país, e aumentar o número de alunos, mediante a implantação de cursos à distância de graduação, bem como de extensão e de pós-graduação.
 - Investimento na infraestrutura das atividades de educação básica e profissionalizantes, possibilitando a ampliação do número de alunos nessas modalidades.
 - Aumentar o número de alunos da Escola de Aplicação, mediante ações estabelecidas em Plano de Comunicação para público interno e externo, diversificando os cursos e criando novas salas de aula e turmas pré-vestibulares.
 - Ampliação da política de incentivo à adimplência, com base na atual legislação.
 - Incremento nas atividades de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da Universidade.
 - Desenvolver, juntamente com a Prefeitura Municipal de Taubaté, estudos de viabilidade econômico-financeira visando a implantação gradual de um campus único, objetivando uma estrutura educacional e administrativa mais compacta e eficiente.
 - Adequação das instalações do Colégio Unitau, visando melhoria e ampliação de suas atividades.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 23.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

0105. Difusão da Imagem Institucional

2006. Difusão da Imagem Institucional

R\$ 1.452.000,00

- Difusão da informação institucional para o público interno e externo e estabelecimento de políticas para a promoção da marca UNITAU.
- Criar um sistema de comunicação interna para divulgar as ações desenvolvidas pela UNITAU de forma integrada e coesa.
- Revisão das ações da Rádio UNITAU e implementação da TV UNITAU.
- Unificar os esforços de comunicação tornando a ACOM e Superintendência de Rádio e TV, integrados a um mesmo objetivo.
- Gerar sinergia comunicacional entre todos os entes da Unitau, tais como: EPTS, Funcabes, FUST, Fapeti e Funac, mediante ações cooperativas.
- Suporte operacional para as ações do Comitê de Marketing e Comunicação.

2022. Publicidade Institucional

R\$ 250.000,00

- Promover a publicidade dos atos e ações da Universidade.

843. Serviço da Dívida Interna

0107. Precatórios Judiciais

2005. Cumprimento dos Precatórios Judiciais e outros

R\$ 18.945.000,00

- Pagamento de Precatórios decorrentes de condenações judiciais, de acordo com a legislação vigente, bem como da amortização da dívida com o Instituto da Previdência Municipal de Taubaté.

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 02. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. Educação

122. Administração Geral

0104. Suporte Administrativo

1003. Obras e Instalações

R\$ 503.000,00

- Ampliação do espaço útil da Universidade destinado as suas atividades meio e fim;
- Modernização, reforma, expansão e realocação das dependências físicas administrativas, pedagógicas e laboratoriais;
- Expansão e modernização das instalações da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;
- Expansão da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi;
- Continuidade dos serviços de restauro da Capela da Nossa Senhora do Bom Conselho;
- Criação, Implementação e expansão do Centro Avançado de Incubação de Atividade Empreendedora;
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU.

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 19.172.750,00

- Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, ópticos e de refrigeração, outras.
- Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.
- Continuidade dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento a eficiência do setor e da saúde ocupacional do servidor, à redução da inatividade, bem como aos programas de Saúde Mental, Educação Alimentar, Saúde da Mulher, Ginástica Laboral, Medicina do Trabalho, concomitantemente ao aperfeiçoamento das ações do SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional.
- Continuidade dos Programas de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional.
- Implantação e acompanhamento do processo de avaliação contínua do servidor, para aplicação da promoção por mérito.
- Manutenção e expansão do Sistema de Rede sem Fio em todos os prédios da UNITAU;
- Criação do Arquivo Geral na Pró-reitoria de Administração;
- Expansão e aprimoramento do sistema de registro e rastreamento de processo por meio eletrônico.
- Movimentação eletrônica de processos.
- Continuidade da implantação do sistema eletrônico/automatizado de segurança em todas as dependências e monitoramento das imagens por computador.
- Otimizar o sistema de telefonia fixa, visando à redução de custo e à melhoria do serviço;

- Renovação contínua da frota;
- Aprimoramento do serviço de zeladoria e limpeza das dependências prediais.
- Ajuste do regulamento e da logística de preservação e movimentação do patrimônio.
- Otimização do setor de almoxarifado, sendo: redução de gastos com material de consumo, redução e adequação dos itens do Setor; logística de entrega dos itens solicitados; promoção do uso consciente de itens renováveis e não renováveis.
- Aprimoramento do serviço de atendimento e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos e de refrigeração.
- Investimentos em aparelhos de ar condicionado para as salas de aula;
- Investimento em equipamentos audiovisuais para as salas de aula;
- Investimento em mobília para as salas de aula.

2004. Manutenção e Melhoria das Edificações

R\$ 5.165.000,00

- Manutenção e melhoria das edificações.
- Manutenção do padrão visual das unidades.
- Elaboração e continuidade de projetos de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU.
- Continuidade aos processos de manutenções preventivas elétrica, hidráulicas e estruturais.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 80.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 03. PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

12. Educação

123. Administração Financeira

0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 4.497.586,00

- Desenvolvimento de novas metodologias para aperfeiçoar o sistema de elaboração e execução orçamentária.
- Aperfeiçoamento da sistemática de cobrança administrativa das semestralidades/anuidades junto aos alunos inadimplentes.
- Criação de banco geral de dados, para melhor acompanhamento (sistemizado) do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.
- Promoção de ações de incentivo à adimplência dos alunos.
- Criação de programa de conscientização dos alunos com a finalidade de incentivar a pontualidade das anuidades e minimizar os custos dos pagamentos em atraso.
- Implantação, em conjunto com a Pró-reitoria de Administração, de serviço com estrutura administrativa para gerir os custos de forma informatizada.
- Manutenção do contínuo aperfeiçoamento e modernização dos serviços de controle de arrecadação, tesouraria, cobrança e contabilidade, visando à perfeita integração dos sistemas.
- Aprimoramento e expansão do sistema de informatização, visando à disponibilização de melhores recursos e de informações gerenciais e estratégicas mais ágeis.
- Aprimoramento e expansão, em conjunto com a Pró-reitoria Estudantil, do núcleo específico para atendimento e gerenciamento do FIES.
- Aprimoramento dos procedimentos para atualização das tabelas de semestralidades/anuidades e outras taxas.
- Viabilização da revisão salarial de acordo com o equilíbrio financeiro da Instituição.

- Estudo, em parceria com as demais Pró-reitorias, visando a implantação de Bolsa Reembolsável (Ressarcível).
- Implantação do sistema de negociação de débitos “on line”.
- Implantação de 0800 para informações financeiras.
- Interligação das máquinas registradoras (Caixas) ao sistema administrativo, para classificação automática das receitas.
- Criação de serviço de acompanhamento e monitoramento financeiro aos alunos que possuam financiamento estudantil.
- Adequação das instalações para arquivo de documentos da Pró-reitoria de Economia e Finanças.
- Contratação de empresa para digitalização dos documentos financeiros.
- Criação do anexo da Procuradoria Jurídica na Pró reitoria de Economia e Finanças para maior agilidade nas cobranças de débitos.
- Estudos de forma a viabilizar financiamentos privados com o intuito de redução da inadimplência.
- Estudos para viabilizar a implantação dos cartões de débito e crédito como forma de pagamento.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 2.800,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 04. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

12. Educação

392. Difusão Cultural

0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 3.367.500,00

- Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão e a avaliação das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE).
- Promoção e subsídios administrativos às ações de extensão.
- Desenvolvimento das ações de extensão na graduação presencial e a distância por meio das atividades complementares, laboratoriais e clínicas e dos trabalhos de conclusão de cursos e na pós-graduação por meio de ações/projetos que promovam intervenções sociais ou relacionadas à inovação e transparência de tecnologia, junto aos programas de Pós-graduação.
- Promoção de ações para a organização, desenvolvimento e realização de eventos que promovam e divulguem trabalhos acadêmicos de iniciação científica de alunos de graduação, extensão e pós-graduação
- Promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) que busquem diminuir as desigualdades sociais, por meio de um crescente relacionamento com a comunidade na forma de educação, cultura, lazer e outros, objetivando seu desenvolvimento e bem-estar;
- Promoção da educação continuada com a oferta de cursos de extensão universitária nas modalidades de iniciação, atualização, qualificação, treinamento profissional e aperfeiçoamento para o público interno local e regional.

- Desenvolvimento de ações visando a efetivação das atividades desenvolvidas no Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP)
- Desenvolvimento de ações de extensão voltadas para o relacionamento com o mercado regional por meio do atendimento à demanda com a prestação de serviços, de assessoria ou consultoria, do desenvolvimento de projetos e pesquisas e das ofertas de cursos.
- Ampliação do relacionamento com as instituições governamentais com vistas ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior e para a promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção, publicações e prestação de serviços) voltadas para as comunidades interna e externa.
- Difusão da informação institucional e estabelecimento de políticas de inserção da marca UNITAU.
- Manutenção e ampliação das pesquisas econômicas-sociais do Vale do Paraíba e Região.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 4.600,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

0109. Integração Universidade Sociedade

2008. Relações Institucionais e Comunitárias

R\$ 47.768.200,00

- Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Escritório de Assistência Jurídica, Clínicas de Odontologia, Nutrição, Fisioterapia e Psicologia; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); Creche/Unitau; Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi); Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade.

- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) promovidas por todas as unidades acadêmicas da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE), cuja finalidade seja o atendimento da comunidade acadêmica, nas suas relações com a comunidade externa.
- Estabelecimento de parcerias com o governo municipal, estadual e federal para a oferta de programas de educação continuada e de projetos voltados ao atendimento das demandas econômicas-sociais.
- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia, Nutrição e Psicologia, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa, estabelecendo parceria com as Prefeituras Municipais, na forma de prestação de serviço, possibilitando que as clínicas integrem o rol serviço de saúde ofertado ao munícipe.
- Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa.
- Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
- Oferecimento de subsídios para as ações do Núcleo de Apoio a Eventos (NAE) no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa.
- Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas.
- Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté.
- Ampliação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa.

- Desenvolvimento de projeto e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade.
- Continuidade da participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade e o estabelecimento de políticas públicas voltadas para as instituições municipais de ensino superior.
- O Escritório de Assistência Judiciária, para receber suporte técnico, administrativo e subsídios para suas ações em face dos relevantes serviços colocados à disposição da Comunidade Carente do Município de Taubaté.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 12.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Para atendimento de necessidades emergenciais das clínicas e das bibliotecas.

0110. Bolsas de Estudos

2007. Bolsas de Estudo de Extensão Universitária

R\$ 410.000,00

- Continuidade e ampliação do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Extensão Universitária possibilitando a participação acadêmica nas ações de extensão da UNITAU em parceria com os Governos Federal, Estadual e Municipal.

0118. Produção e Desenvolvimento Cultural

2009. Difusão e Apoio às Atividades Culturais

R\$ 50.500,00

- Implantação do Programa de Captação de Apoio Cultural e de Patrocínio para ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) e veículos de comunicação.

- Manutenção da Editora UNITAU – EDUNITAU com a publicação de obras impressas e em outras mídias, voltadas para os conteúdos artístico, didático, cultural e técnico.
- Promoção de ações e eventos de estímulo e a valorização das artes e da cultura e do esporte e lazer por meio da realização de feiras de livros, semanas culturais, de peças de teatro, cinema e outras manifestações culturais, esportivas e artísticas regionais.
- Apoio na infraestrutura às obras artísticas e culturais de figuras da história da arte taubateana, especialmente as do escritor Monteiro Lobato e do cineasta Amácio Mazzaropi, cujas obras constam do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH).
- Promoção da pesquisa e divulgação do patrimônio histórico da Universidade de Taubaté.
- Promoção do Inventário e reconhecimento dos bens culturais imateriais de Taubaté e Região junto às esferas municipais, estadual e federal.

UO 05. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 612.100,00

- Continuidade e melhoria das ações de organização da Escola, nos aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e as disposições do Regimento Escolar.
- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão e seus anexos anuais.

- Intensificação do tríplex relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo a maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.
- Gerenciamento dos conflitos e busca de consenso, objetivando melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional.
- Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
- Ampliação do número de vagas para o Ensino Fundamental.
- Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.
- Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar.
- Ampliação da infraestrutura física de forma a possibilitar o aumento da oferta de vagas na Educação Básica.
- Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola.
- Continuidade dos estudos para implantação do Plano de Carreira Docente da Educação Básica.

362. Ensino Médio

0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 3.490.000,00

- Continuidade e melhoria das ações de organização da Escola, nos aspectos administrativo e pedagógico, de acordo com a legislação vigente e as disposições do Regimento Escolar.

-
- Aprimoramento da qualidade de ensino, por meio de acompanhamento sistemático da execução da Proposta Pedagógica e da operacionalização do Plano de Gestão e seus anexos anuais.
 - Intensificação do tríptico relacionamento escola-família-comunidade, por meio de reuniões de Pais e Mestres, do Conselho de Escola, da Associação de Pais e Mestres, da supervisão das atividades do Grêmio Estudantil e do incentivo a maior participação dos pais e da comunidade na vivência escolar.
 - Gerenciamento dos conflitos e busca de consenso, objetivando melhoria no atendimento das necessidades educacionais, por meio de reuniões realizadas pelo núcleo técnico-pedagógico com os alunos representantes de classe, do atendimento aos alunos e pais ou responsáveis, visando melhor adaptação ao convívio escolar e rendimento escolar, e da realização de reuniões com os professores e os núcleos administrativo e operacional.
 - Promoção da inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais, por meio de condições que lhes assegurem o ingresso e a permanência na escola.
 - Ampliação do número de vagas para os ensinos Médio e Profissional.
 - Aprimoramento da qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio da atualização e do aperfeiçoamento do corpo docente.
 - Oferecimento de novos cursos de habilitação profissional, em atendimento às demandas do mercado de trabalho.

 - Melhoria da infraestrutura didático-pedagógica do ambiente escolar.
 - Ampliação da infraestrutura física de forma a possibilitar o aumento da oferta de vagas na Educação Básica e Profissional.
 - Continuidade dos estudos para implantação do Plano de Carreira Docente da Educação Básica e Profissional.
 - Continuidade das ações de incentivo ao trabalho conjunto entre professores e servidores para planejamento e execução das melhorias gerais da Escola.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.500,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

364. Ensino Superior

0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 80.745.500,00

- Manutenção e aperfeiçoamento do sistema para acompanhamento da evolução do aluno, de forma a melhorar seu aproveitamento no processo ensino-aprendizagem;
- Continuidade das ações, visando à consolidação do regime seriado semestral dos cursos de graduação na modalidade presencial;
- Continuidade dos estudos para a viabilizar a criação de um Centro de Formação de Professores para a Educação Básica;
- Continuidade dos estudos para viabilizar a implantação de um Centro Superior de Tecnologia para oferta de cursos de graduação tecnológicos;
- Continuidade dos Estudos para viabilizar a implantação de sistema de créditos para o oferecimento de disciplinas dos cursos de graduação na modalidade presencial, promovendo-se a flexibilização curricular;
- Padronização do Regulamento Institucional de Trabalho de Graduação, no âmbito dos Departamentos;
- Padronização do Regulamento Institucional de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais nos cursos de graduação da Universidade;
- Consolidação do Regulamento de Estágios nos cursos de graduação da Universidade;
- Expansão qualitativa e quantitativa do ensino de graduação, nos cursos presenciais e a distância;
- Promoção da excelência da qualidade do ensino por meio de que investimentos em ações didático-pedagógicas, de infraestrutura e de valorização da aprendizagem e do trabalho docente;

- Promoção de integração dos cursos de Licenciatura com o Colégio de aplicação Dr. Alfredo José Balbi, para desenvolvimento conjunto de práticas pedagógicas inovadoras;
- Promoção de ações didático-pedagógicas, com base em análises qualitativa e quantitativa, para redução da evasão de alunos;
- Promoção, juntamente às unidades de ensino, de visitas técnicas às empresas da região, com vistas ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional;
- Criação de novos cursos de graduação e habilitações, bem como de novos cursos seqüenciais e tecnológicos, em atendimento às demandas sociais;
- Continuidade do Programa de Iniciação à Docência – PID (Monitoria) e do Programa de Aperfeiçoamento Pedagógico – PAP (grupo de estudos);
- Consolidação do Programa de Enriquecimento e Atualização Curricular (PEAC), com oferta de disciplinas isoladas dos cursos de graduação para graduandos e graduados;
- Fortalecimento do Programa de Valorização Docente, com a revisão do Estatuto do Magistério Superior da Unitau;
- Continuidade das ações de consolidação do Portal do Professor, para estreitar a comunicação entre os docentes e entre os discentes e a Administração Superior;
- Continuidade das ações para implantação da Jornada de Trabalho Docente e do Plano de Progressão na Carreira;
- Manutenção e aperfeiçoamento do projeto de capacitação para gestores (diretores de unidades de ensino e de institutos básicos) para atender às atividades didático-pedagógicas;
- Manutenção e aperfeiçoamento do projeto de capacitação docente buscando otimizar as ações administrativas para atender às atividades didático-pedagógicas;
- Manutenção e aperfeiçoamento do projeto de capacitação docente buscando formação contínua, atualizada atendendo às demandas do novo perfil do aluno e do mercado, auxiliando e valorizando as atividades didático-pedagógicas;
- Manutenção e aperfeiçoamento de um sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto a cursos vinculados aos departamentos;

- Continuidade das ações para atualização constante e precisa do Currículo Lattes dos docentes;
- Continuidade às atividades de avaliação docente e autoavaliação discente;
- Atualização das diretrizes para o Projeto Pedagógico Institucional e dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação;
- Continuidade das ações para implantação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) nos cursos de graduação presenciais e a distância;
- Elaboração de normas complementares sobre currículos e planos dos cursos de graduação, sequenciais e tecnológicos;
- Estabelecimento de estratégias departamentais com vistas ao aperfeiçoamento de ações didático-pedagógicas, e elaboração de novos critérios para atribuição de aulas;
- Consolidação de normas orientadoras para atendimento aos alunos os participantes de programas de intercâmbio internacional;
- Consolidação e ampliação de parcerias com órgãos de fomento, para o desenvolvimento de programas de apoio à formação de professores e de outros profissionais;
- Melhoria contínua da infraestrutura didático-pedagógica das unidades de ensino e da estrutura administrativa da Pró-reitoria de Graduação;
- Implantação de uma coordenação de supervisão de secretarias acadêmicas;
- Continuidade das ações de compartilhamento de experiências das diretorias das Unidades de Ensino, com vistas à gestão do Projeto Pedagógico Institucional;
- Capacitação de diretores de Unidades de Ensino e Coordenadores Pedagógicos ((NDE) para utilização do novo sistema informatizado na gestão do ensino;
- Organização de banco de dados sobre educação superior, com atualização permanente, especialmente da legislação básica sobre ensino universitário;
- Estabelecimento de ações conjuntas com a Pró-reitoria de Administração para melhoria do sistema informatizado, com fins de obter informações para aprimorar a gestão acadêmica e possibilitar a tomada de decisões e os investimentos em laboratórios de ensino de graduação;
- Promoção de estudos, juntamente com a Pró-reitoria Estudantil, de

modelos alternativos para acesso ao ensino superior e para aumento do número de vagas oferecidas em processo seletivo;

- Realização de concursos públicos para provimento de cargo de Professor Auxiliar, a fim de complementar o quadro docente efetivo da Instituição;
- Expansão contínua das atividades do Núcleo de Educação a Distância – NEAD por meio de parcerias com instituições públicas e privadas;
- Continuidade e aprimoramento do processo de revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior;
- Continuidade da melhoria e consolidação do Espaço Virtual de Aprendizagem – EVA – plataforma de apoio ao trabalho do professor, por meio de ferramentas de Ensino a Distância (moodle).
- Criação de programas de formação permanente com o objetivo de qualificar o quadro docente na área do ensino, e em conjunto com outras Pró-reitorias, nas áreas de extensão e pós-graduação.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 36.960,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 06. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

12. Educação

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2013. Bolsas de estudo para programas de pós- graduação

R\$ 544.000,00

- Manutenção do programa de Bolsas de Estudo ao Ensino de Pós-graduação.

0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós- Graduação

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 1.603.000,00

- Consolidar os cursos de pós-graduação da UNITAU, buscando melhorar a classificação deles junto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior — CAPES. Atualmente os cursos de Odontologia, de Engenharia Mecânica e Lingüística Aplicada possuem nota 4; os demais cursos, nota 3. A meta para os próximos cinco anos é que todos os dez cursos de pós-graduação stricto sensu atinjam, no mínimo, nota quatro na avaliação da CAPES.

- Ampliar o número de cursos de Mestrado e Doutorado visando suprir a demanda da Região Metropolitana do Vale do Paraíba Paulista (RMVPP) por pesquisadores e profissionais altamente qualificados. Essa demanda provém das indústrias e centros de pesquisa instalados na RMVPP. A ampliação dos cursos de Mestrado e Doutorado está baseada no incentivo à formação e estruturação de grupos de pesquisa junto à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da instituição. A meta da PRPPG é elevar, de nove para doze, o número de cursos de mestrado. Já para os cursos de doutorado, a meta é aumentar de um para três.

- Internacionalização dos programas de pós-graduação stricto sensu por meio das seguintes ações: Criação de um centro multimídia para possibilitar a realização de reuniões, aulas e palestras por meio de teleconferência; Incentivar e dar suporte à participação de docentes e discentes dos cursos de stricto sensu da UNITAU em cursos, conferências, congressos e reuniões científicas realizadas em outros países. Incentivar e dar suporte aos docentes dos cursos de stricto sensu da UNITAU em realizar projetos de pós-doutoramento em renomadas instituições no exterior, observando que o projeto do docente deverá estar em consonância com as áreas de interesse da PRPPG.

- Fortalecimento e ampliação dos programas de pós-doutorado. Além disso, a implementação de mais cursos de doutorado deverá ser seguida da ampliação dos programas de pós-doutorado.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.000,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

571. Desenvolvimento Científico

0110. Bolsas de Estudo

2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores

R\$ 1.000,00

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo à Pesquisadores

2015. Bolsas de Estudo à Iniciação Científica

R\$ 150.000,00

- Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Iniciação Científica.

0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico

2016. Pesquisa Científica e Tecnológica

R\$ 1.124.200,00

- Implementação do núcleo de apoio à propriedade intelectual (NPI) e do núcleo de inovação tecnológica (NIT). O papel desses núcleos, os quais são subordinados à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), é incentivar às pesquisas voltadas ao desenvolvimento de novas tecnologias, com particular ênfase naquelas que envolvam a obtenção de patentes. Os núcleos prestarão orientação aos pesquisadores quanto aos procedimentos necessários ao registro e manutenção de patentes junto ao INPI. Observa-se que a implementação do NPI e do NIT prescinde do estabelecimento de uma política de inovação da UNITAU. Essa política deverá ser tornada pública por meio do portal da inovação do Governo Federal.

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CDPPGI). Para atingir aos objetivos listados, é basilar que a UNITAU possa integrar todas as atividades de pesquisa e pós-graduação em um edifício adequado à realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do CDPPGI é uma condição necessária para o desenvolvimento e implementação dos projetos voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação da Universidade de Taubaté.

- Quanto às revistas científicas da UNITAU todas as oito estão vinculadas a programas da modalidade stricto sensu. A PRPPG oferece suporte técnico e científico aos editores. Entretanto, o serviço atualmente prestado não atende plenamente às necessidades dos editores. Além disso, a divulgação das revistas é inadequada devido à falta de um projeto de marketing científico. Assim sendo, a PRPPG deverá implementar um Núcleo de Divulgação Científica (NDC). O papel do NDC será assessorar e orientar os editores das revistas científicas, fomentar a criação de novos periódicos científicos e realizar a divulgação das revistas científicas da UNITAU. Os objetivos do NDC compreendem: aumentar o número de publicações científicas ligadas à PRPPG; ampliar as indexações dessas revistas; contribuir para melhorar a classificação das revistas no sistema Qualis da CAPES.

- Como projeto, a meta é ampliar o suporte aos editores quanto aos aspectos técnicos, especialmente. No prédio novo haverá uma sala específica para edição das revistas. A meta é elevar a qualificação dos periódicos (Qualis) nos próximos cinco anos, ampliando a visibilidade da Unitau perante a comunidade científica, de maneira a posicionar as revistas como parte representativa do fluxo de produção científica em suas respectivas áreas. Para tal, é mantida uma equipe com assessores da PRPPG.

2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas

R\$ 23.000,00

- Criação e implementação do Instituto de Pesquisa em Engenharia Ferroviária e Aeronáutica. Espaço destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades profissionais na área de Engenharia Ferroviária e Aeronáutica. Para atingir este objetivo é necessário a construção de um prédio de 2.000m² em 5 pavimentos em área própria da Universidade, compatível com a realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do Instituto de Pesquisa em Engenharia Ferroviária e Aeronáutica é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Energias Renováveis destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades na área de geração e conservação de energias renováveis. Para atingir este objetivo é necessário a construção de um prédio de 2.000m² em 5 pavimentos em área doada pela Prefeitura Municipal de Taubaté no futuro Parque Tecnológico do município, compatível com a realização das atividades propostas. Assim, a criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Energias Renováveis é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

- Criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Criativas, Alternativas e Sociais, destinado à formação, capacitação de pesquisadores e profissionais para exercerem atividades nas áreas de Tecnologias Alternativas, Criativas e Sociais, de forma a garantir sustentabilidade econômica, financeira e social em micros e pequenos negócios. Para atingir este objetivo é necessária a construção de um prédio de 2.000m² em 5 pavimentos em área doada pela Prefeitura Municipal de Taubaté no futuro Parque Nucleador de Atividades Criativas. Assim, a criação e implementação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Criativas, Alternativas e Sociais é uma condição necessária para a implementação dos projetos de alto valor agregado voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação na Universidade de Taubaté.

0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores

2025. Intercâmbio de Pesquisadores

R\$ 5.000,00

- Permitir o acolhimento de pesquisadores estrangeiros de renomada competência e enviar pesquisadores ao exterior para estágios, eventos e cursos de curta duração.

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 07. PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0110. Bolsa de Estudo

2019. Bolsas de estudo aos alunos do ensino fundamental

R\$ 52.500,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Fundamental.

362. Ensino Médio

0110. Bolsa de Estudo

2020. Bolsas de estudo aos alunos do ensino médio e profissional

R\$ 488.250,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Médio e Profissional.

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2010. Bolsas de estudo aos alunos do ensino de graduação

R\$ 6.395.000,00

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes dos Cursos de Graduação.

0115. Apoio à Comunidade Estudantil

2003. Suporte Técnico e Administrativo

R\$ 1.090.100,00

- Promoção e manutenção das ações de integração dos acadêmicos no meio universitário e na comunidade por meio de atividades como recepção dos alunos ingressantes, reuniões com representantes de salas, reuniões periódicas com as chefias das Unidades de Ensino e órgãos estudantis.

- Incremento e divulgação da política dos critérios e das práticas de concessão de bolsas.

- Acompanhamento dos programas de financiamento estudantil, públicos e privados, elaborando projetos para inserção da Universidade, sempre que possível.

- Aprimoramento e expressão do núcleo específico para atendimento e gerenciamento do FIES.

- Promoção da continuidade do FIES, Financiamento Estudantil do governo federal. A Universidade aderiu ao Financiamento desde 2012.

- Promoção da continuidade do apoio aos Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, bem como ao Diretório Central de Estudantes da Universidade de Taubaté no planejamento e desenvolvimento de atividades culturais, esportivas (jogos universitários) e de lazer, objetivando a integração do corpo discente da instituição. Indicação de profissionais da área de gestão para suporte administrativo.
- Promoção do acompanhamento sistemático dos processos de trancamento de matrícula dos alunos ingressantes e veteranos de todos os cursos com o objetivo de identificar problemas internos e externos.
- Promoção da continuidade das ações de controle da evasão, criando e implantando um plano de ação que analise e reverta os pretensos desistentes em alunos definitivos.
- Criação de alternativas de apoio à redução da inadimplência com base nos índices de inadimplência.
- Promoção do intercâmbio de alunos, entre a UNITAU e instituições estrangeiras, junto à comunidade acadêmica, por meio da divulgação de oportunidades e de incentivos para estudos, estágios e pesquisas no exterior.
- Promoção da mobilidade de alunos de graduação para instituições públicas por meio do Convênio com a ABRUEM (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais). Receber alunos oriundos de outras instituições, quando necessário.
- Desenvolvimento de programas específicos aos acadêmicos portadores de necessidades educacionais especiais, oferecendo recursos necessários para o seu acesso, permanência e sucesso na vivência universitária, disponibilizando a infra estrutura da Universidade de Taubaté, a fim de atender às suas necessidades específicas por meio do atendimento psicopedagógico, psicológico e outros, quando necessário.
- Promoção da inclusão social de pessoas com necessidades especiais, garantindo o acesso ao Curso, assim como sua permanência e conclusão, desenvolvendo ações, que possibilitem o atendimento direto ao aluno e aos departamentos, bem como oferece oficinas de formação e sensibilização.

- Promoção da continuidade e do apoio ao desenvolvimento e à inserção dos alunos no mercado de trabalho, por meio da Central de Oportunidades ou Central do Aluno, que viabiliza diversos programas tais como: relacionamento entre a Universidade e empresas da região para a captação de vagas de estágio e emprego, disponibilizadas para alunos e ex alunos no portal 'webapps.unitau.br/oportunidades'.
- Promoção da continuidade ao Programa de gestão profissional que abrange temas relacionados à carreira e ao comportamento do estudante frente às exigências do mercado de trabalho por meio de cursos, oficinas, workshops e palestras de capacitação, abrangendo temas como orientação profissional, direcionamento de carreiras, elaboração e análise de currículo, oratória, inglês, gramática e marketing pessoal.
- Promoção do fomento das parcerias com entidades e órgãos públicos e privados, visando buscar recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos e programas da Pró-reitoria Estudantil: visitas a empresas, pesquisa sobre o perfil do novo profissional, pesquisa sobre novas disciplinas para a formação do novo profissional, workshops e palestras nos departamentos sobre emprego e estágio.
- Promoção da ampliação de parcerias objetivando a inserção dos acadêmicos em programas de capacitação que visam contribuir com sua formação profissional e desenvolvimento da cultura empreendedora: Cursos de Empreendedorismo, Workshops, Palestras por Unidade de Ensino, Fóruns, Encontros sobre Empreendedorismo.
- Incentivo do fomento para criação, implantação e apoio de Empresa Júnior, nos diversos cursos e departamentos na Universidade de Taubaté.
- Incentivo às atividades de Empreendedorismo e Formação Empreendedora por meio de novos Convênios SEBRAE-UNITAU, para realização de diversos eventos na área.
- Realização anual da 'Feira de Oportunidades e Empreendedorismo UNITAU' evento que consta de: palestras, cursos e diversos eventos simultâneos durante dois dias, quando onde os alunos da Universidade poderão aprender, conhecer, se preparar e até se colocar no mercado de trabalho. O evento conta com a participação de toda a Universidade além de empresas e profissionais de projeção no mercado local, regional e nacional.

2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis

R\$ 55.440,00

- Promoção do constante acolhimento do corpo discente, orientando-o em suas demandas e atendendo-as dentro dos programas em desenvolvimento.

2021. Despesas sobre Regime de Adiantamento

R\$ 1.848,00

- Despesas sobre Regime de Adiantamento conforme Lei Municipal 2.147 de 22/03/85 e Comunicado SDG 29/10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2018

Lei 4.320/64					Anexo 2	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ÍTEMS	DESDOBRAMENTO	GRUPOS	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				192.522.334,00	
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			108.033.050,00		
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.349.550,00			
3.1.9.0.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	107.000,00				
3.1.9.0.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.500,00				
3.1.9.0.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.040.500,00				
3.1.9.0.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	968.850,00				
3.1.9.0.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.210.200,00				
3.1.9.0.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00				
3.1.9.0.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000,00				
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		18.683.500,00			
3.1.9.1.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	18.688.000,00				
3.1.9.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.500,00				
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84.489.284,00		
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.274.284,00			
3.3.9.0.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	173.940,00				
3.3.9.0.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	8.039.750,00				
3.3.9.0.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.000,00				
3.3.9.0.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.380.630,00				
3.3.9.0.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00				
3.3.9.0.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	124.500,00				
3.3.9.0.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.745.000,00				
3.3.9.0.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00				
3.3.9.0.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	384.700,00				
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.246.084,00				
3.3.9.0.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.617.200,00				
3.3.9.0.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.022.000,00				
3.3.9.0.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	181.500,00				
3.3.9.0.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	351.000,00				
3.3.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		5.215.000,00			
3.3.9.1.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.215.000,00				
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.715.500,00	
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.005.500,00		
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.005.500,00			
4.4.9.0.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00				
4.4.9.0.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00				
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.500,00				
4.4.9.0.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	503.000,00				
4.4.9.0.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00				
4.4.9.0.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00				
4.6.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		12.710.000,00			

FONTE: GRP - PLANR07R

GRP - Consol - 2

24/08/2017 - 14:58:28

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2018

Lei 4.320/64					Anexo 2	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ÍTEMS	DESDOBRAMENTO	GRUPOS	CATEGORIA ECONÔMICA	
4.6.9.1.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.710.000,00				
9.9.9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.800,00				
DESPESA TOTAL						206.237.834,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU - SP
DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO 2018

DESPESAS CORRENTES

Código UO	Descrição	Pessoal e Encargos	Jrs. e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
10	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ				
	REITORIA	4.877.000,00		10.641.500,00	15.518.500,00
10.02.01	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	13.737.750,00		11.116.500,00	24.854.250,00
10.03.01	PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	2.093.000,00		2.307.386,00	4.400.386,00
10.04.01	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	3.127.800,00		48.329.200,00	51.456.800,00
10.05.01	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	80.613.500,00		3.914.560,00	84.528.060,00
10.06.01	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	2.572.200,00		819.000,00	3.391.200,00
10.07.01	PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	712.000,00		7.361.138,00	8.073.138,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	108.033.050,00	0,00	84.489.284,00	192.522.334,00

LN 4.220/04

Anexo 2

FONTE: GRP - PLANR07U

GRP - Consol 1

24/09/2017 - 14:58:28



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU - SP
DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO 2018

Código UO	Descrição	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total
10.01	REITORIA				
10.01.01	REITORIA	15.518.500,00	12.725.000,00	0,00	28.243.500,00
10.02	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO				
10.02.01	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	24.854.250,00	606.500,00	0,00	25.460.750,00
10.03	PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				
10.03.01	PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	4.400.398,00	100.000,00	0,00	4.500.398,00
10.04	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS				
10.04.01	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	51.458.800,00	156.000,00	0,00	51.612.800,00
10.05	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO				
10.05.01	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	84.828.060,00	58.000,00	0,00	84.886.060,00
10.06	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO				
10.06.01	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	3.391.200,00	60.000,00	0,00	3.451.200,00
10.07	PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL				
10.07.01	PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	8.073.138,00	10.000,00	0,00	8.083.138,00
10.10	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ				
10.10.01	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	0,00		138.600,00	138.600,00
	TOTAL DAS DESPESAS	192.522.334,00	13.715.500,00	138.600,00	206.376.434,00

FONTE: GRP - PLANR07U

GRP - Consol 3

24/08/2017 - 14:58:29



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU - SP
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2018

LW 4.320/04		Anexo 2			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	ELEM.DESPESA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				192.522.334,00
3.1.0.0.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			108.033.050,00	
3.1.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		89.349.550,00		
3.1.9.0.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	107.000,00			
3.1.9.0.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.500,00			
3.1.9.0.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.040.500,00			
3.1.9.0.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	968.850,00			
3.1.9.0.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.210.200,00			
3.1.9.0.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.500,00			
3.1.9.0.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000,00			
3.1.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		18.683.500,00		
3.1.9.1.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	18.688.000,00			
3.1.9.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.500,00			
3.3.0.0.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84.469.284,00	
3.3.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.274.284,00		
3.3.9.0.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	173.940,00			
3.3.9.0.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	8.039.750,00			
3.3.9.0.20.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.000,00			
3.3.9.0.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.380.630,00			
3.3.9.0.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000,00			
3.3.9.0.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	124.500,00			
3.3.9.0.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.745.000,00			
3.3.9.0.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00			
3.3.9.0.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	384.700,00			
3.3.9.0.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.246.084,00			
3.3.9.0.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.617.200,00			
3.3.9.0.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.022.000,00			
3.3.9.0.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	181.500,00			
3.3.9.0.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	351.000,00			
3.3.9.1.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		6.215.000,00		
3.3.9.1.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	5.215.000,00			
4.0.0.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.715.500,00
4.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.005.500,00	
4.4.9.0.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.005.500,00		
4.4.9.0.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00			
4.4.9.0.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00			
4.4.9.0.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.500,00			
4.4.9.0.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	503.000,00			
4.4.9.0.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00			
4.4.9.0.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
4.6.9.1.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		12.710.000,00		

FONTE: GRP - PLANR07V

GRP - Consist - 2

24/08/2017 - 11:12:48

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU - SP
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2018

LW 4.320/04		Anexo 2			
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	ELEM.DESPESA	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.6.9.1.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.710.000,00			
9.9.9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	138.600,00			
				DESPESA TOTAL	206.237.834,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por órgão e Unidades - Anexo 6
Exercício de 2018

Código	Função/ Sub.Função/ Programa	Projetos	Atividades	Total
Órgão: 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ				
Unidade: 10.01.01 REITORIA				28.243.500,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	28.243.500,00	28.243.500,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	9.298.500,00	9.298.500,00
12.122.0103	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.663.200,00	1.663.200,00
12.122.0103.2002	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	1.663.200,00	1.663.200,00
12.122.0104	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	7.835.300,00	7.835.300,00
12.122.0104.2003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	0,00	5.910.300,00	5.910.300,00
12.122.0104.2006	DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL	0,00	1.452.000,00	1.452.000,00
12.122.0104.2021	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	23.000,00	23.000,00
12.122.0104.2022	PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	0,00	250.000,00	250.000,00
12.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	18.945.000,00	18.945.000,00
12.843.0104	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	18.945.000,00	18.945.000,00
12.843.0104.2005	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	18.945.000,00	18.945.000,00
Unidade: 10.02.01 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO				25.460.750,00
12	EDUCAÇÃO	503.000,00	24.957.750,00	25.460.750,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	503.000,00	24.957.750,00	25.460.750,00
12.122.0104	SUPORTE ADMINISTRATIVO	503.000,00	24.957.750,00	25.460.750,00
12.122.0104.1003	OBRAS E INSTALAÇÕES	503.000,00	0,00	503.000,00
12.122.0104.2003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	0,00	19.712.750,00	19.712.750,00
12.122.0104.2004	MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES	0,00	5.165.000,00	5.165.000,00
12.122.0104.2021	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	80.000,00	80.000,00
Unidade: 10.03.01 PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				4.500.386,00
12	EDUCAÇÃO	503.000,00	4.500.386,00	5.003.386,00
12.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	503.000,00	4.500.386,00	5.003.386,00
12.123.0106	GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	503.000,00	4.500.386,00	5.003.386,00
12.123.0106.2003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	0,00	4.497.586,00	4.497.586,00
12.123.0106.2021	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	2.800,00	2.800,00
Unidade: 10.04.01 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO				51.612.800,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	51.612.800,00	51.612.800,00
12.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	51.612.800,00	51.612.800,00
12.392.0108	DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	0,00	3.372.100,00	3.372.100,00
12.392.0108.2003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	0,00	3.367.500,00	3.367.500,00
12.392.0108.2021	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	4.600,00	4.600,00
12.392.0109	INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE	0,00	47.768.200,00	47.768.200,00
12.392.0109.2008	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS	0,00	47.768.200,00	47.768.200,00
12.392.0109.2021	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	12.000,00	12.000,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por órgão e Unidades - Anexo 6
Exercício de 2018

Código	Função/ Sub.Função/ Programa	Projetos	Atividades	Total
12.392.0110	BOLSA DE ESTUDOS	0,00	410.000,00	410.000,00
12.392.0110.2007	BOLSAS DE EXTENSÃO	0,00	410.000,00	410.000,00
12.392.0118	PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	50.500,00	50.500,00
12.392.0118.2009	DIFUSÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	50.500,00	50.500,00
Unidade: 10.05.01	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO			84.886.060,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	84.886.060,00	84.886.060,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	612.100,00	612.100,00
12.361.0116	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	612.100,00	612.100,00
12.361.0116.2003	SUORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	0,00	612.100,00	612.100,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	3.491.500,00	3.491.500,00
12.362.0117	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	3.491.500,00	3.491.500,00
12.362.0117.2003	SUORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	0,00	3.490.000,00	3.490.000,00
12.362.0117.2021	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	1.500,00	1.500,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	80.782.460,00	80.782.460,00
12.364.0111	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	0,00	80.782.460,00	80.782.460,00
12.364.0111.2003	SUORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	0,00	80.745.500,00	80.745.500,00
12.364.0111.2021	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	36.960,00	36.960,00
Unidade: 10.06.01	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO			3.451.200,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	3.451.200,00	3.451.200,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	2.148.000,00	2.148.000,00
12.364.0110	BOLSA DE ESTUDOS	0,00	544.000,00	544.000,00
12.364.0110.2013	BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	0,00	544.000,00	544.000,00
12.364.0113	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO	0,00	1.804.000,00	1.804.000,00
12.364.0113.2003	SUORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	0,00	1.803.000,00	1.803.000,00
12.364.0113.2021	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	1.000,00	1.000,00
12.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	0,00	1.303.200,00	1.303.200,00
12.571.0110	BOLSA DE ESTUDOS	0,00	151.000,00	151.000,00
12.571.0110.2014	BOLSAS DE ESTUDO A PESQUISADORES	0,00	1.000,00	1.000,00
12.571.0110.2015	BOLSAS DE ESTUDO A INICIAÇÃO CIENTÍFICA	0,00	150.000,00	150.000,00
12.571.0114	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	0,00	1.147.200,00	1.147.200,00
12.571.0114.2016	PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	0,00	1.124.200,00	1.124.200,00
12.571.0114.2017	DIFUSÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS	0,00	23.000,00	23.000,00
12.571.0120	INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES	0,00	5.000,00	5.000,00
12.571.0120.2025	INTERCÂMBIO DE PESQUISADORES	0,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 10.07.01	PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL			8.083.138,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	8.083.138,00	8.083.138,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por órgão e Unidades - Anexo 6
Exercício de 2018

Código	Função/ Sub.Função/ Programa	Projetos	Atividades	Total
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	52.500,00	52.500,00
12.361.0110	BOLSA DE ESTUDOS	0,00	52.500,00	52.500,00
12.361.0110.2019	BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	52.500,00	52.500,00
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	488.250,00	488.250,00
12.362.0110	BOLSA DE ESTUDOS	0,00	488.250,00	488.250,00
12.362.0110.2020	BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	0,00	488.250,00	488.250,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	7.542.388,00	7.542.388,00
12.364.0110	BOLSA DE ESTUDOS	0,00	6.395.000,00	6.395.000,00
12.364.0110.2010	BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	0,00	6.395.000,00	6.395.000,00
12.364.0115	APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL	0,00	1.147.388,00	1.147.388,00
12.364.0115.2003	SUORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	0,00	1.090.100,00	1.090.100,00
12.364.0115.2018	APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTIS	0,00	55.440,00	55.440,00
12.364.0115.2021	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	0,00	1.848,00	1.848,00
Unidade: 10.10.01	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ			138.600,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	138.600,00	138.600,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	138.600,00	138.600,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	138.600,00	138.600,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	138.600,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

anexo 07

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
EXERCÍCIO 2018

Código	Função/ Sub.Função/ Programa	Projetos	Atividades	OP. Especiais	Total
12	EDUCAÇÃO	503.000,00	205.734.834,00		208.237.834,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	503.000,00	34.256.250,00		34.759.250,00
12.122.0103	ENCARGOS SOCIAIS		1.663.200,00		1.663.200,00
12.122.0104	SUPORTE ADMINISTRATIVO	503.000,00	32.593.050,00		33.096.050,00
12.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.500.386,00		4.500.386,00
12.123.0106	GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		4.500.386,00		4.500.386,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		664.600,00		664.600,00
12.361.0110	BOLSA DE ESTUDOS		52.500,00		52.500,00
12.361.0116	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		612.100,00		612.100,00
12.362	ENSINO MÉDIO		3.979.750,00		3.979.750,00
12.362.0110	BOLSA DE ESTUDOS		488.250,00		488.250,00
12.362.0117	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		3.491.500,00		3.491.500,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		90.472.848,00		90.472.848,00
12.364.0110	BOLSA DE ESTUDOS		6.939.000,00		6.939.000,00
12.364.0111	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO		80.782.460,00		80.782.460,00
12.364.0113	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		1.604.000,00		1.604.000,00
12.364.0115	APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL		1.147.388,00		1.147.388,00
12.392	DIFUSÃO CULTURAL		51.612.800,00		51.612.800,00
12.392.0108	DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		3.372.100,00		3.372.100,00
12.392.0109	INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE		47.780.200,00		47.780.200,00
12.392.0110	BOLSA DE ESTUDOS		410.000,00		410.000,00
12.392.0118	PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		50.500,00		50.500,00
12.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		1.303.200,00		1.303.200,00
12.571.0110	BOLSA DE ESTUDOS		151.000,00		151.000,00
12.571.0114	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO		1.147.200,00		1.147.200,00
12.571.0120	INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES		5.000,00		5.000,00
12.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		18.945.000,00		18.945.000,00
12.843.0104	SUPORTE ADMINISTRATIVO		18.945.000,00		18.945.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				138.600,00
99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				138.600,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

anexo 07

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
EXERCÍCIO 2018

Lei 4.520/84					Anexo 7	
Código	Função/ Sub.Função/ Programa	Projetos	Atividades	OP. Especiais	Total	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				138.800,00	
	TOTAL	503.000,00	205.734.834,00	0,00	206.376.434,00	



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU - SP

Demonstrativo por Função - Anexo 08

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU - SP
Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme vínculo com os recursos
EXERCÍCIO 2018

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	EDUCAÇÃO		206.237.834,00	206.237.834,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		34.759.250,00	34.759.250,00
12.122.0103	ENCARGOS SOCIAIS		1.683.200,00	1.683.200,00
12.122.0104	SUPORTE ADMINISTRATIVO		33.096.050,00	33.096.050,00
12.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.500.386,00	4.500.386,00
12.123.0106	GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		4.500.386,00	4.500.386,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		664.600,00	664.600,00
12.361.0110	BOLSA DE ESTUDOS		52.600,00	52.600,00
12.361.0116	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		612.000,00	612.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO		3.979.750,00	3.979.750,00
12.362.0110	BOLSA DE ESTUDOS		488.250,00	488.250,00
12.362.0117	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		3.491.500,00	3.491.500,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		90.472.848,00	90.472.848,00
12.364.0110	BOLSA DE ESTUDOS		6.939.000,00	6.939.000,00
12.364.0111	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO		80.782.460,00	80.782.460,00
12.364.0113	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE POS-GRADUAÇÃO		1.604.000,00	1.604.000,00
12.364.0115	APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTIL		1.147.388,00	1.147.388,00
12.392	DIFUSÃO CULTURAL		51.612.800,00	51.612.800,00
12.392.0108	DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		3.372.100,00	3.372.100,00
12.392.0109	INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE		47.780.200,00	47.780.200,00
12.392.0110	BOLSA DE ESTUDOS		410.000,00	410.000,00
12.392.0118	PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		50.600,00	50.600,00
12.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		1.303.200,00	1.303.200,00
12.571.0110	BOLSA DE ESTUDOS		151.000,00	151.000,00
12.571.0114	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO		1.147.200,00	1.147.200,00
12.571.0120	INTERCÂMBIO E MOBILIDADE INTERNACIONAL DE PESQUISADORES		5.000,00	5.000,00
12.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		18.945.000,00	18.945.000,00
12.843.0104	SUPORTE ADMINISTRATIVO		18.945.000,00	18.945.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		138.600,00	138.600,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Demonstrativo por Função - Anexo 08

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme vínculo com os recursos
EXERCÍCIO 2018

Lei 4.520/84				Anexo 8	
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total	Total
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		138.600,00	138.600,00	138.600,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		138.600,00	138.600,00	138.600,00
	TOTAL	0,00	206.376.434,00	206.376.434,00	206.376.434,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
Demonstrativo das Despesas por Funções
Administração Direta
EXERCÍCIO 2018

Lei 4.320/64

Anexo 9

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
12	EDUCAÇÃO	206.237.834,00	
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	138.600,00	
TOTAL GERAL			206.376.434,00

DESPESAS POR ÓRGÃO

Exercício de 2017

Órgão: 10 - Universidade de Taubaté

Em R\$ 1,00

Órgão	Descrição do Órgão	Projetos	Atividades	Op. Especiais	Res. Contingência	Total	Percentual
10	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	502.500,00	218.968.319,00	-	100.000,00	219.570.819,00	100,00
TOTAL		502.500,00	218.968.319,00	-	100.000,00	219.570.819,00	100,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU - SP

Demonstrativo da Despesa - Anexo 09

Unidade Gestora - Consolidado
Exercício de 2018

Órgão	Descrição do Órgão	Legislativo	Judiciária	Administração	Segurança Pública	Assistência Social	Previdência Social
10	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora - Consolidado
Exercício de 2018

Órgão	Descrição do Órgão	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos Cidadania	Urbanismo
10	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	0,00	0,00	206.237.834,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	206.237.834,00	0,00	0,00	0,00

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
Demonstrativo das Despesas por Órgão
EXERCÍCIO 2018

Lei 4.320/64

Anexo 9

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
10	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		
	12 EDUCAÇÃO	206.237.834,00	
	99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	138.600,00	
	Total do Órgão		206.376.434,00
	TOTAL GERAL		206.376.434,00

GRUPO DE DESPESAS POR PROJETO - QUADRO A

Exercício de 2018

Orgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATE

Em R\$ 1,00

Código	FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA Denominação	Fonte	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12	EDUCAÇÃO		206.237.834,00	108.033.050,00	84.489.284,00	1.005.500,00	-	12.710.000,00	-
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		34.759.250,00	18.614.750,00	15.523.000,00	621.500,00	-	-	-
0103	Encargos Sociais	4	1.663.200,00	-	1.663.200,00	-	-	-	-
0103	Encargos Sociais	6	-	-	-	-	-	-	-
0104	Suporte Administrativo	4	31.392.550,00	18.614.750,00	12.161.800,00	616.000,00	-	-	-
0104	Suporte Administrativo	6	1.500,00	-	1.000,00	500,00	-	-	-
0105	Difusão da Imagem Institucional	4	1.702.000,00	-	1.697.000,00	5.000,00	-	-	-
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		4.500.386,00	2.093.000,00	2.307.386,00	100.000,00	-	-	-
0106	Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro	4	4.500.386,00	2.093.000,00	2.307.386,00	100.000,00	-	-	-
361	ENSINO FUNDAMENTAL		664.600,00	606.500,00	55.100,00	3.000,00	-	-	-
0110	Bolsas de Estudo	4	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-	-
0110	Bolsas de Estudo	6	2.500,00	-	2.500,00	-	-	-	-
0116	Manutenção, melhoria e expansão do Ensino Fundamental	4	612.100,00	606.500,00	2.600,00	3.000,00	-	-	-
362	ENSINO MÉDIO		3.979.750,00	3.423.000,00	551.750,00	5.000,00	-	-	-
0110	Bolsas de Estudo	4	485.000,00	-	485.000,00	-	-	-	-
0110	Bolsas de Estudo	6	3.250,00	-	3.250,00	-	-	-	-
0117	Manutenção, melhoria e expansão do Ensino Médio e Educação Profissional	4	3.491.500,00	3.423.000,00	63.500,00	5.000,00	-	-	-
364	ENSINO SUPERIOR		90.472.848,00	79.115.000,00	11.287.848,00	70.000,00	-	-	-
0110	Bolsas de Estudo	4	6.894.000,00	-	6.894.000,00	-	-	-	-
0110	Bolsas de Estudo	6	45.000,00	-	45.000,00	-	-	-	-
0111	Manutenção, melhoria e expansão do Ensino de Graduação	4	80.782.460,00	76.884.000,00	3.848.460,00	50.000,00	-	-	-
0111	Manutenção, melhoria e expansão do Ensino de Graduação	6	-	-	-	-	-	-	-
0113	Manutenção, melhoria e expansão do Ensino de Pós-graduação	4	1.604.000,00	1.519.000,00	75.000,00	10.000,00	-	-	-
0113	Manutenção, melhoria e expansão do Ensino de Pós-graduação	6	-	-	-	-	-	-	-
0115	Apoio à Comunidade Estudantil	4	1.147.388,00	712.000,00	425.388,00	10.000,00	-	-	-
0115	Apoio à Comunidade Estudantil	6	-	-	-	-	-	-	-
365	EDUCAÇÃO INFANTIL		-	-	-	-	-	-	-
0110	Bolsas de Estudo	4	-	-	-	-	-	-	-
0119	Implantação da Educação Infantil	4	-	-	-	-	-	-	-
392	DIFUSÃO CULTURAL		51.612.800,00	3.127.600,00	48.329.200,00	156.000,00	-	-	-
0108	Desenvolvimento da Extensão Universitária	4	3.372.100,00	3.121.500,00	245.600,00	5.000,00	-	-	-
0109	Integração Universidade Sociedade	4	1.136.200,00	-	1.026.200,00	110.000,00	-	-	-
0109	Integração Universidade Sociedade	6	46.644.000,00	6.100,00	46.607.900,00	30.000,00	-	-	-
0110	Bolsas de Estudo	4	394.160,00	-	394.160,00	-	-	-	-
0110	Bolsas de Estudo	6	15.840,00	-	15.840,00	-	-	-	-
0118	Produção e Desenvolvimento Cultural	4	50.500,00	-	39.500,00	11.000,00	-	-	-
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		1.303.200,00	1.053.200,00	200.000,00	50.000,00	-	-	-
0110	Bolsas de Estudo	4	151.000,00	-	151.000,00	-	-	-	-
0114	Desenvolvimento e difusão do conhecimento científico	4	1.147.200,00	1.053.200,00	44.000,00	50.000,00	-	-	-
0114	Desenvolvimento e difusão do conhecimento científico	6	-	-	-	-	-	-	-
0120	Intercâmbio e mobilidade internacional de pesquisadores	4	5.000,00	-	5.000,00	-	-	-	-
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		18.945.000,00	-	6.235.000,00	-	-	12.710.000,00	-
0107	Precatórios Judiciais	4	18.945.000,00	-	6.235.000,00	-	-	12.710.000,00	-
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		136.800,00	-	-	-	-	-	136.800,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		136.800,00	-	-	-	-	-	136.800,00
9999	Reserva de Contingência	4	136.800,00	-	-	-	-	-	136.800,00
	TOTAL		206.374.634,00	108.033.050,00	84.489.284,00	1.005.500,00	-	12.710.000,00	136.800,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Universidade de Taubaté - UNITAU - SP

ANEXO XI

ANALÍTICO DA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

Exercício de 2018

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REPASSE	ÓRGÃO DE DESTINO DO REPASSE	FINALIDADE	VALOR
10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	05 - Fundação Universitária de Taubaté	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	1.080.000,00
10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	06 - Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Unitau	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	5.840.240,00
10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	07 - Fundação Artística e Cultural da Unitau	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	105.600,00
10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	08 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Unitau	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	14.000,00
TOTAL			7.039.840,00

APÊNDICES

QUADROS COMPARATIVOS

LOA 2017 X LOA 2018



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Quadros por UOs - Comparativos LOA 2017 X LOA 2018

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LOA 2018	
01 - REITORIA	0103. Encargos Sociais	2002. Contribuição para o PASEP	Outras Despesas Correntes	1.800.000,00	1.663.200,00	
	0104. Suporte Administrativo	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	5.993.860,00	4.877.000,00	
			Outras Despesas Correntes	1.811.000,00	1.023.300,00	
			Investimentos	30.000,00	10.000,00	
	0105. Difusão da Imagem Institucional	2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	25.000,00	23.000,00	
			2006. Difusão da Imagem Institucional	Outras Despesas Correntes	1.531.000,00	1.447.000,00
				Investimentos	5.000,00	5.000,00
	0107. Precatórios Judiciais	2022. Publicações Institucionais	Outras Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	
			2005. Cumprimento de Precatórios Judiciais	Outras Despesas Correntes	10.936.895,00	6.235.000,00
				Amortização da Dívida	11.300.000,00	12.710.000,00
				33.682.755,00	28.243.500,00	

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LOA 2018	
02 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	0104. Suporte Administrativo	1003. Obras e Instalações	Investimentos	502.500,00	503.000,00	
			Pessoal e Encargos	9.052.880,00	9.025.750,00	
		2003. Suporte Técnico e Administrativo	Outras Despesas Correntes	15.311.500,00	10.586.500,00	
			Investimentos	1.750.500,00	100.500,00	
			2004. Manutenção e Melhoria de Edificações	Pessoal e Encargos	5.213.840,00	4.712.000,00
		Outras Despesas Correntes		460.000,00	450.000,00	
		Investimentos		5.000,00	3.000,00	
		2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	95.000,00	80.000,00	
					32.391.220,00	25.460.750,00

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LOA 2018
03 - PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	1.799.300,00	2.093.000,00
			Outras Despesas Correntes	1.760.000,00	2.304.586,00
			Investimentos	50.000,00	100.000,00
		2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	2.800,00	2.800,00
					3.612.100,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Quadros por UOs - Comparativos LOA 2017 X LOA 2018

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LOA 2018
04 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	0108. Desenvolvimento e Extensão Universitária	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	3.090.780,00	3.121.500,00
			Outras Despesas Correntes	274.500,00	241.000,00
			Investimentos	20.000,00	5.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	5.000,00	4.600,00
	0109. Integração Universidade Sociedade	2008. Relações Institucionais e Comunitárias	Pessoal e Encargos	-	6.100,00
			Outras Despesas Correntes	42.876.000,00	47.622.100,00
			Investimentos	1.301.000,00	140.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	5.400,00	12.000,00
	0110. Bolsa de Estudos	2007. Bolsas de Extensão	Outras Despesas Correntes	295.000,00	410.000,00
	0118. Produção e Desenvolvimento Cultural	2009. Difusão e Apoio às atividades culturais	Outras Despesas Correntes	19.500,00	39.500,00
			Investimentos	30.000,00	11.000,00
					47.917.180,00

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LOA 2018
05 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	79.671.480,00	76.884.000,00
			Outras Despesas Correntes	4.919.500,00	3.811.500,00
			Investimentos	400.000,00	50.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	40.000,00	36.960,00
	0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	622.620,00	606.500,00
			Outras Despesas Correntes	3.000,00	2.600,00
			Investimentos	10.000,00	3.000,00
	0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional	2003. Suporte Técnico e Administrativo	Pessoal e Encargos	4.121.530,00	3.423.000,00
			Outras Despesas Correntes	56.500,00	62.000,00
			Investimentos	60.000,00	5.000,00
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	2.000,00	1.500,00
					89.906.630,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Quadros por UOs - Comparativos LOA 2017 X LOA 2018

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LOA 2018	
06 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	0110. Bolsas de Estudo	2013. Bolsa de Estudo aos alunos do Ensino de Pós-graduação	Outras Despesas Correntes	589.000,00	544.000,00	
		2014. Bolsas de Estudo a Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	
		2015. Bolsas de Estudo a Iniciação Científica	Outras Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	
	0113. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação	2003. Suporte Técnico e Administrativo		Pessoal e Encargos	1.408.360,00	1.519.000,00
				Outras Despesas Correntes	80.000,00	74.000,00
				Investimentos	20.000,00	10.000,00
		2021. Despesas sob regime de adiantamento	Outras Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	
	0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico	2016. Pesquisa Científica e Tecnológica		Pessoal e Encargos	1.704.400,00	1.053.200,00
				Outras Despesas Correntes	11.000,00	21.000,00
				Investimentos	120.000,00	50.000,00
		2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas	Outras Despesas Correntes	20.000,00	23.000,00	
	0120. Intercâmbio e Mobilidade Internacional de Pesquisadores	2025. Intercâmbio de Pesquisadores	Outras Despesas Correntes	9.000,00	5.000,00	
					4.113.760,00	3.451.200,00

Em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	CATEGORIAS	VALOR LOA 2017	VALOR LOA 2018	
07 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	0110. Bolsa de Estudos	2010. Bolsas de Estudo aos alunos de Ensino de Graduação	Outras Despesas Correntes	6.090.394,00	6.395.000,00	
		2019. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Fundamental	Outras Despesas Correntes	50.000,00	52.500,00	
		2020. Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Médio e Profissional	Outras Despesas Correntes	465.000,00	488.250,00	
		2023. Bolsas de Estudo aos alunos da Educação Infantil	Outras Despesas Correntes	-	-	
	0115. Apoio à Comunidade Estudantil	2003. Suporte Técnico e Administrativo		Pessoal e Encargos	824.720,00	712.000,00
				Outras Despesas Correntes	355.000,00	368.100,00
				Investimentos	-	10.000,00
		2018. Apoio às Atividades e Programas Acadêmicos e Estudantis	Outras Despesas Correntes	60.000,00	55.440,00	
		2021. Despesas sob regime de Adiantamento	Outras Despesas Correntes	2.000,00	1.848,00	
					7.847.114,00	8.083.138,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Resumos por Uos - LOA 2018

Em R\$ 1,00			
U. O.	Categoria	Valor LOA 2016	Total
REITORIA	Pessoal e Encargos	4.877.000,00	
	Outras Despesas Correntes	10.641.500,00	
	Investimentos	15.000,00	
	Amortização da Dívida	12.710.000,00	28.243.500,00
PRA	Pessoal e Encargos	13.737.750,00	
	Outras Despesas Correntes	11.116.500,00	
	Investimentos	606.500,00	25.460.750,00
PREF	Pessoal e Encargos	2.093.000,00	
	Outras Despesas Correntes	2.307.386,00	
	Investimentos	100.000,00	4.500.386,00
PREX	Pessoal e Encargos	3.127.600,00	
	Outras Despesas Correntes	48.329.200,00	
	Investimentos	156.000,00	51.612.800,00
PRG	Pessoal e Encargos	80.913.500,00	
	Outras Despesas Correntes	3.914.560,00	
	Investimentos	58.000,00	84.886.060,00
PRPPG	Pessoal e Encargos	2.572.200,00	
	Outras Despesas Correntes	819.000,00	
	Investimentos	60.000,00	3.451.200,00
PRE	Pessoal e Encargos	712.000,00	
	Outras Despesas Correntes	7.361.138,00	
	Investimentos	10.000,00	8.083.138,00
			206.237.834,00

Resumos por Tipo de Despesa - LOA 2018

Em R\$ 1,00	
Pessoal e Encargos	108.033.050,00
01. Reitoria	4.877.000,00
02. Pró-reitoria de Administração	13.737.750,00
03. Pró-reitoria de Economia e Finanças	2.093.000,00
04. Pró-reitoria de Extensão	3.127.600,00
05. Pró-reitoria de Graduação	80.913.500,00
06. Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	2.572.200,00
07. Pró-reitoria Estudantil	712.000,00
Outras Despesas Correntes	
84.489.284,00	
01. Reitoria	10.641.500,00
02. Pró-reitoria de Administração	11.116.500,00
03. Pró-reitoria de Economia e Finanças	2.307.386,00
04. Pró-reitoria de Extensão	48.329.200,00
05. Pró-reitoria de Graduação	3.914.560,00
06. Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	819.000,00
07. Pró-reitoria Estudantil	7.361.138,00
Amortização da Dívida	
12.710.000,00	
01. Reitoria	12.710.000,00
Investimentos	
1.005.500,00	
01. Reitoria	15.000,00
02. Pró-reitoria de Administração	606.500,00
03. Pró-reitoria de Economia e Finanças	100.000,00
04. Pró-reitoria de Extensão	156.000,00
05. Pró-reitoria de Graduação	58.000,00
06. Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	60.000,00
07. Pró-reitoria Estudantil	10.000,00
Reserva de Contingência	
136.800,00	

RESUMO UNITAU - LOA 2018

Em R\$ 1,00	
Pessoal e Encargos	108.033.050,00
Outras Despesas Correntes	84.489.284,00
Investimentos	1.005.500,00
Amortização da Dívida	12.710.000,00
	206.237.834,00
Transferências às Fundações	7.039.824,00
Transferência ao IPMT	0,00
	7.039.824,00
Reserva de Contingência	136.800,00
TOTAL DESPESA + TRANSFERÊNCIAS	213.414.458,00
TOTAL RECEITA	213.414.458,00



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças

Av Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br

Resumo por Fontes (Comparativo LOA 2017 X LOA 2018)

Em R\$ 1,00

Descrição	LOA 2017	LOA 2018	DIFERENÇA ENTRE 2017 E 2018	Crescimento %
Receita Fonte Própria	182.536.419,00	166.182.458,00	(16.353.961,00)	-8,96
Receita Outras Fonte de Recurso	44.100.000,00	47.232.000,00	3.132.000,00	7,10
TOTAL	226.636.419,00	213.414.458,00	(13.221.961,00)	-5,83
Despesas Fonte Própria	176.089.319,00	159.662.544,00	(16.426.775,00)	-9,33
Depesas Outras Fonte de Recurso	43.481.500,00	46.712.090,00	3.230.590,00	7,43
SUB TOTAL	219.570.819,00	206.374.634,00	(13.196.185,00)	-6,01
<i>Transferências Financeiras</i>				
FUST	1.170.000,00	1.080.000,00	(90.000,00)	-7,69
FUNCABES	5.615.600,00	5.840.224,00	224.624,00	4,00
FAPETI	140.000,00	14.000,00	(126.000,00)	-90,00
FUNAC	140.000,00	105.600,00	(34.400,00)	-24,57
SUB TOTAL	7.065.600,00	7.039.824,00	(25.776,00)	-0,36
TOTAL	226.636.419,00	213.414.458,00	(13.221.961,00)	-5,83



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 46.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Economia e Finanças
Av. Nove de Julho, 246, Centro, Taubaté-SP
Cep: 12020-200
Tel: (12) 3625-4214
e-mail: pref@unitau.br



Empresa de Pesquisa, Tecnologia e
Serviços da Universidade de Taubaté

Rua Visconde do Rio Branco, 109
Centro – Taubaté – SP
Tel.: 12 3622.7890 \ 3632.2277
CNPJ: 48.980.213/0001-53
epts@epts.com.br
www.epts.com.br

Taubaté, 10 de agosto de 2017.

ORÇAMENTO PARA INVESTIMENTOS

BASE LEGAL:

A Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté foi criada pela Lei Municipal nº 1.677 de 09/10/77, como empresa e com personalidade jurídica de direito privado. A Resolução nº 21/77 do Conselho Universitário da Universidade de Taubaté, dispõe sobre o Estatuto da empresa.

VINCULAÇÃO:

O Conselho Universitário da Universidade de Taubaté é o órgão do controle interno e externo responsável pela administração e fiscalização das atividades da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté. Dentre os seus conselheiros são escolhidos os membros que compõem o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. O Diretor Executivo é nomeado pelo Reitor.

OBJETIVOS:

Tem por objetivo exercer atividade de prestação de serviços voltadas para o interesse da comunidade, e também convergente para o ensino e a pesquisa desenvolvida pela Universidade de Taubaté.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL:

	Posição em 31/12/2016	Participação (%)
Universidade de Taubaté	R\$60.000,00	100%
	R\$60.000,00	100%

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2018:

Pesquisas, tecnologias e serviços, modernização em informática, capacitação laboratorial, infraestrutura e acervo técnico para o EaD.

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Empresa: *EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté.*

Projetos: pesquisa, tecnologia, infraestrutura e serviços.

TESOURO DA UNITAU	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	FONTES		TOTAL
		RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	
	-	R\$3.824.700,00	-	R\$3.824.700,00


Patrícia Ortiz Monteiro
Diretora Executiva